



**PROFNIT**

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual  
e Transferência de Tecnologia para a Inovação

Universidade Federal de Alagoas



POLLYANNA KARINE DA SILVA MARTINS

**ANÁLISE E PREPOSIÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO DE  
PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**Instituto de Química e Biotecnologia**

**Campus A. C. Simões**

**Tabuleiro dos Martins**

**57072-970 - Maceió – AL**

**www.profnit.org.br**

**POLLYANNA KARINE DA SILVA MARTINS**

**ANÁLISE E PREPOSIÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO DE  
PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Guedes Gomes

Coorientadora: Tatiane Luciano Balliano

**MACEIÓ**

**2019**

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**

Bibliotecário Responsável: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

M386a Martins, Pollyanna Karine da Silva.

Análise e proposição de um modelo de gestão de propriedade intelectual para Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas / Pollyanna Karine da Silva Martins. – 2020.

94 f. : il.

Orientador: Fábio Guedes Gomes.

Co-orientadora: Tatiane Luciana Balliano.

Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Química e Biotecnologia. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 84-94.

1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. 2. Propriedade intelectual - Administração. 3. Inovação. 4. Assistência econômica. I. Título.

CDU: 347.77:330.341.1



PROFNIT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO



BR 104 Km 14, Campus A. C. Simões  
Cidade Universitária, Taboleiro dos Martins  
87072-970, Maceió-AL, Brasil  
Fone: (82) 3214-1144  
Email: profnit.ufal@ufal.br

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

POLLYANNA KARINE DA SILVA MARTINS

**Análise e preposição de um modelo de gestão de Propriedade Intelectual para a  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Dissertação aprovada em 27 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JULGADORA:**

Dr. JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA,  
UFAL Examinador(a) Externo(a) ao Programa

Dr. ELIANA SILVA DE ALMEIDA,  
UFAL Examinador(a) Interno(a)

Dr. TATIANE LUCIANO BALLIANO,  
UFAL Examinador(a) Interno(a)

Dr. FABIO GUEDES GOMES,  
UFAL Presidente

Entrego, confio, aceito e agradeço.

## AGRADECIMENTOS

A professora Sandra Nunes Leite pelos ensinamentos e por ter guiado meus primeiros passos no mundo da pesquisa acadêmica.

Aos amigos, colegas e professores do mestrado pela convivência e amizade, das quais jamais esquecerei.

A minha segunda família, meus colegas e amigos de trabalho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, em especial à Juliana Khalili pelo incentivo e amizade.

À minha família por acreditar em mim e me apoiar em todos os momentos.

## RESUMO

As FAP's – Fundações de Amparo à Pesquisa possuem destaque no fomento das pesquisas científicas e tecnológicas brasileiras, sendo parte essencial do sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, uma vez que participam da discussão, elaboração e implementação das políticas de CT&I regionais e estaduais, mesmo que tenham papéis e capacidades distintas de atuação, conforme cada estado dependendo de sua política governamental. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas é agência responsável por investir no desenvolvimento de projetos de inovação para estado, fomentando com equidade e transparência o Sistema Estadual de CT&I contribuindo, diretamente e transversalmente, para o desenvolvimento socioeconômico de Alagoas. Este trabalho tem o objetivo de desenvolver um modelo de Gestão de Propriedade Intelectual que atenda às necessidades da FAPEAL e se adeque às suas características estruturais e de governança, tendo em vista que a questão da propriedade intelectual não pode ser dissociada das políticas públicas de fomento à inovação que são executadas pela instituição. No modelo de gestão de PI desenvolvido para fundação foram revisados os modelos de documento, confecção de resolução para a entidade e levantamento dos dados a cerca da PI gerada através dos programas de subvenção economia da Fundação. Com esse modelo pretende-se desenvolver condições favoráveis para fortalecer as relações entre a FAPEAL, às organizações acadêmicas e empresas, institucionalizando questões quanto aos direitos da propriedade intelectual, gerados a partir do fomento da Fundação e sua exploração econômica, como também fortalecendo o próprio Sistema de CT&I, o sistema local de inovação e o Sistema de propriedade intelectual.

**Palavras-chave:** Gestão de Propriedade Intelectual; FAPEAL; Inovação; programas de subvenção econômica.

## ABSTRACT

The Research Support Foundations (FAP's) are prominent in the promotion of Brazilian scientific and technological research, being an essential part of the national Science, Technology and Innovation system, as they participate in the discussion, elaboration and implementation of regional and state ST&I policies. even if they have different roles and capabilities, depending on each state depending on its government policy. The Alagoas State Research Support Foundation is the agency responsible for investing in the development of innovation projects for the state, fostering with equity and transparency the State System of CT&I, contributing directly and transversally to the socio-economic development of Alagoas. This work aims to develop an Intellectual Property Management model that meets the needs of FAPEAL and fits its structural and governance characteristics, given that the issue of intellectual property cannot be dissociated from public policies for the promotion of intellectual property. innovation that are implemented by the institution. In the IP management model developed for the foundation, the document models, making the resolution for the entity and data collection about the IP generated through the Foundation's economic subsidy programs were revised. With this model we intend to develop favorable conditions to strengthen the relations between FAPEAL, academic organizations and companies, institutionalizing questions about intellectual property rights, generated from the Foundation's promotion and its economic exploitation, as well as strengthening the System itself. CT&I, the local innovation system and the Intellectual Property System.

**Keywords:** Intellectual Property Management; FAPEAL; Innovation; economic grant programs.

## LISTA DE FIGURAS:

Figura 01	(Recursos Disponibilizados pela FAPESP).....	23
Figura 02	(Divisão dos recursos de acordo com os programas vigentes da FAPESP).....	23
Figura 03	(Patentes depositadas pela FAPESP).....	31
Figura 04	(Recursos Disponibilizados pela FAPEMIG 2008-2018).....	33
Figura 05	(Patentes depositadas pela FAPEMIG).....	38
Figura 06	(Programas de subvenção econômica da FAPEAL 2004 – 2018) .....	45
Figura 07	Marcas registradas durante a execução do projeto da Braskem fomentado pela FAPEAL.....	51
Figura 08	(Patentes depositadas durante a execução do projeto da Braskem fomentado pela FAPEAL).....	52
Figura 09	(Marcas registradas pela empresa Búfalo Bill Comércio Ltda.)	52
Figura 10	(Menção à PI no Projeto ou Relatórios / Registro de PI no INPI - PAPPE INOVA ALAGOAS.....	53
Figura 11	(Marcas registradas pela empresa Rino Soluções em Tecnologia Ltda. – me).....	63
Figura 12	(Marca registrada pela empresa ZUQ Transporte Inteligente Ltda. - ME).....	63
Figura 13	(Menção à PI no Projeto ou Relatórios / Registro de PI no INPI -	

PAPPE INTEGRAÇÃO).....	64
Figura 14 (Patentes depositadas durante a execução do projeto da Fernão Velho fomentado pela FAPEAL).....	73
Figura 15 (Marcas registradas pela empresa Braus Ltda.).....	74
Figura 16 (Marcas registradas pela empresa Clínica Dr João Marcelo Lyra Micro Cirurgia Ocular Ltda.).....	74
Figura 17 (Marcas registradas pela empresa Hand Talk serviços Ltda.)..	75
Figura 18 (Marca registrada pela empresa HRM Informática Ltda.).....	76
Figura 19 (Programa de Computador registrado pelo coordenador do projeto empresa HRM Informática Ltda.).....	76
Figura 20 (Patente depositada pela empresa Interacta Química Ltda.)....	77
Figura 21 (Registro de Programa de Computador realizados pelo coordenador do projeto da empresa MeuTutor).....	77
Figura 22 (Marca registrada pela empresa MeuTutor).....	78
Figura 23 (Marcas registradas pela empresa Plus! Estudio Web Ltda.)...	79
Figura 24 (Menção à PI no Projeto ou Relatórios / Registro de PI no INPI - TECNOVA).....	79
Figura 25 (Resultados esperados).....	85
Figura 26 (Descreva os resultados esperados).....	86
Figura 27 (Descrever o potencial para Propriedade Intelectual).....	87
Figura 28 (Resultados esperados).....	87
Figura 29 (O projeto poderá gerar propriedade industrial?).....	88

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FAP's – Fundações de Amparo à Pesquisa  
CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação  
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul  
FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro  
FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais  
FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas  
PGP - Programas de Apoio aos Grupos de Pesquisa  
PPP - Programa Primeiros Projetos  
PRONEM - Programa de Apoio a Núcleos Emergentes  
PRONEX - Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
PAPES - Programas de Apoio aos Projetos Especiais de Pesquisa  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
PI – Propriedade Intelectual  
ENCTI - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
FUP - Fundo Universitário de Pesquisa  
PITE - Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica  
PIPE - Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas  
PAPI - Programa de Apoio à Propriedade Intelectual  
NITs - Núcleos de Inovação Tecnológica  
Nuplitec - Núcleo de Patenteamento e Licenciamento de Tecnologia  
INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial  
ICT - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação  
FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia  
PPM - Programa Pesquisador Mineiro

PROPTEC – Programa de apoio a empresas em parques tecnológicos

PCCT – Programa de comunicação científica e tecnológica

DPIT - Departamento de Proteção Intelectual e Transferência de Tecnologia

PAF/JOVEM - Programa de Apoio à formação de jovens Pesquisadores

PIBlc-JR - Programa de Bolsas de Iniciação Científica Junior

PIBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica

PPS - Programa de Apoio à Pós Graduação o *Strictu Sensu*

PGP - Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa – PGP

PAPES - Programa de Apoio aos Projetos Especiais de Pesquisa Programa

PPSUS - Pesquisa Para o SUS

PPG Empresa - Programa de Pós Graduação na Empresa

PAPRE - Programa de Apoio à Participação e Realização de Eventos Científicos, Acadêmicos e Tecnológicos

SECTI/AL – Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Estado de Alagoas.

P&D - Pesquisa e Desenvolvimento

TDC - telemetria e controle distribuído

MEEPP - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

FIEA - Federação das Indústrias Alagoas

IEL - Instituto Euvaldo Lodi

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2.</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>17</b>
<b>2.1</b>	<b>Geral.....</b>	<b>17</b>
<b>2.2</b>	<b>Especificos.....</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA / PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>A CRIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO NO BRASIL .....</b>	<b>20</b>
<b>4.1</b>	<b>Criação da FAPESP.....</b>	<b>21</b>
<b>4.2</b>	<b>O modelo de gestão de Propriedade Intelectual da FAPESP.....</b>	<b>24</b>
<b>4.3</b>	<b>Criação da FAPMIG.....</b>	<b>31</b>
<b>4.4</b>	<b>Modelo de Gestão de Propriedade Intelectual da FAPMIG.....</b>	<b>33</b>
<b>5.</b>	<b>A FAPEAL E SEUS PROGRAMAS INOVAÇÃO.....</b>	<b>38</b>
<b>5.1</b>	<b>Os programas de Inovação.....</b>	<b>44</b>
<b>5.2</b>	<b>Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPPE INOVA ALAGOAS).....</b>	<b>45</b>
<b>5.3</b>	<b>PI gerada através dos programas de inovação da FAPEAL: PAPPE INOVA ALAGOAS.....</b>	<b>48</b>
<b>5.4</b>	<b>Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPPE INTEGRAÇÃO ALAGOAS INOVAL).....</b>	<b>55</b>
<b>5.5</b>	<b>PI gerada através dos programas de inovação da FAPEAL: PAPPE INTEGRAÇÃO INOVAL.....</b>	<b>59</b>
<b>5.6</b>	<b>TECNOVA.....</b>	<b>64</b>
<b>5.7</b>	<b>PI gerada através dos programas de inovação da FAPEAL: TECNOVA .....</b>	<b>71</b>
<b>6.</b>	<b>A GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FAPEAL.....</b>	<b>82</b>
<b>6.1</b>	<b>Sugestão de ações para gestão de Propriedade Intelectual na FAPEAL .....</b>	<b>84</b>
<b>6.1.1</b>	<b>Plataforma de Gestão de Chamadas Publicas – SPARKX.....</b>	<b>84</b>

<b>6.1.2</b>	Elaboração de modelo de termo de confidencialidade.....	89
<b>6.1.3</b>	Inclusão de arcabouço legal sobre PI no site.....	90
<b>6.1.4</b>	Revisão de Termos de Outorga.....	91
<b>6.1.5</b>	Resolução PI FAPEAL.....	94
<b>7.</b>	CONCLUSÃO.....	98
<b>8.</b>	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	101

## 1. INTRODUÇÃO

As FAP's – Fundações de Amparo à Pesquisa possuem destaque no fomento das pesquisas científicas e tecnológicas brasileiras, sendo parte essencial do sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, uma vez que participam da discussão, elaboração e implementação das políticas de CT&I regionais e estaduais, mesmo que tenham papéis e capacidades distintas de atuação, conforme cada estado dependendo de sua política governamental.

Apesar das Fundações de Amparo à Pesquisa não serem as responsáveis pela produção da ciência, da inovação e do desenvolvimento tecnológico em si, elas têm um papel imprescindível para o desenvolvimento destas ações, visto que sua finalidade está totalmente voltada para o seu subsídio e fomento.

A primeira Fundação de Amparo à Pesquisa surgiu no ano de 1960 no estado de São Paulo, a FAPESP<sup>1</sup> é a agência estadual responsável por subsidiar e incentivar as pesquisas que são desenvolvidas no estado de São Paulo, especialmente nas universidades, ofertar bolsas de auxílio à pesquisa em todas as áreas do conhecimento, além de outras atividades de apoio à investigação, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia.

Nos anos posteriores à criação da FAPESP, outros estados deram sequência à criação de suas Fundações de Amparo, como foi do caso do Rio Grande do Sul (FAPERGS, em 1964), Rio de Janeiro (FAPERJ, em 1980), Minas Gerais (FAPEMIG, em 1985) e Alagoas (FAPEAL, em 1990). Hoje o Brasil conta com 26 agências estaduais espalhadas pelo território que tem como objetivo comum fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação no país.

Criada em 1990, A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas é agência responsável por investir no desenvolvimento de projetos de inovação para estado, fomentando com equidade e transparência o Sistema Estadual de CT&I contribuindo, diretamente e transversalmente, para o desenvolvimento socioeconômico de Alagoas.

---

<sup>1</sup> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Ao longo de sua existência a FAPEAL vem investindo em diversos programas, desde os Programas de Apoio aos Grupos de Pesquisa (PGP), a exemplo do Programa Primeiros Projetos (PPP), Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (PRONEM), Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (PRONEX), que contam como parceiros para sua execução como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo esses, programas voltados para participação da academia e para pesquisa básica.

Além dos programas tradicionais citados acima, desde 2004, a FAPEAL vem apoiando os Programas de Apoio aos Projetos Especiais de Pesquisa (PAPEs), como exemplo, o PAPPE INOVA ALAGOAS, o PAPPE INTEGRAÇÃO INOVAL e o TECNOVA, todos destinados à subvenção econômica de Micro e Pequenas empresas com capacidade inovativa, ou seja, empresas que tenham projetos voltados à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, esses programas contam com a parceria da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC, a questão da propriedade intelectual não pode ser dissociada das políticas públicas de fomento à inovação executadas, tanto diretamente pelo MCTIC, quanto por intermédio das suas agências de fomento<sup>2</sup> (MCTIC,2013).

Todavia, mesmo com uma gama de programas que atendem as mais diversas áreas do conhecimento científico e que por muitas vezes visam o desenvolvimento de novos produtos e processos, a FAPEAL, apesar dos seus quase 30 anos de existência ainda não desenvolveu e implantou um modelo de gestão voltado para a Propriedade Intelectual, isso significa que ela não tem uma resolução interna normativa que regulamente questões associadas à

---

<sup>2</sup> O ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, considerando a necessidade de estabelecer medidas no campo da propriedade intelectual criou, pela Portaria MCT nº 531, de 27 de agosto de 2002, o Grupo de Trabalho de Assessoramento Interno de Propriedade Intelectual (GTA-PI). O GTA-PI possui o objetivo de estudar, subsidiar, propor e acompanhar ações e políticas em propriedade intelectual, fomento e articulação institucional do MCTIC.

Propriedade Intelectual e nem ações que auxiliem na obtenção de informações a cerca dos projetos fomentados que geraram PI.

Para fortalecer as ações desenvolvidas pela FAPEAL, seguindo as iniciativas governamentais para o desenvolvimento científico e tecnológico que são orientadas pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016 - 2022 (Encti)<sup>3</sup> concebida e implementada em estreita articulação com a política industrial, consubstanciada no Plano Brasil Maior (2011) e também com o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas 2012-2022 (2013) este trabalho tem como propósito traçar e propor um modelo de gestão de propriedade intelectual (PI) para FAPEAL.

O desenvolvimento de um modelo de Gestão de Propriedade Intelectual que atenda às necessidades da Instituição e se adeque às suas características estruturais e de governança, desenvolverão condições favoráveis para fortalecer as relações entre a FAPEAL, às organizações acadêmicas e empresas, institucionalizando questões quanto aos direitos da propriedade intelectual, gerados a partir do fomento da Fundação e sua exploração econômica, como também fortalecendo o próprio Sistema de CT&I, o sistema local de inovação e o Sistema de propriedade intelectual.

---

<sup>3</sup> Um dos pilares da Encti refere-se à promoção da inovação no setor produtivo e, dentre suas principais estratégias, encontram-se o estímulo à proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Geral:

- ✓ Este trabalho tem como objetivo a criação de uma proposta de modelo de Gestão de Propriedade Intelectual para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.

### 2.2. Específicos:

- ✓ Revisão de literatura, contexto e experiências dos modelos de gestão de Propriedade Intelectual de agências de fomento no Brasil;
- ✓ Levantamento de dados quantitativos dos Programas de subvenção econômica fomentados pela FAPEAL que se transformaram em propriedade intelectual;
- ✓ Análise das ações de gestão de propriedade intelectual realizadas pela FAPEAL e proposição de novas ações;
- ✓ Resolução normativa de propriedade intelectual para FAPEAL.

### 3. METODOLOGIA / PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho teve início a partir de uma revisão bibliográfica na área de gestão de propriedade intelectual praticada em duas agências de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - e através de consultas à legislação pertinente e à literatura acadêmica a cerca do tema propriedade intelectual.

Diante desta revisão, procurou-se então contextualizar o papel da FAPEAL diante do Sistema Local de Inovação Alagoano descrevendo suas práticas através do apoio aos programas de desenvolvimento tecnológico e inovação do estado, que funcionam como indutores no processo de inovação e geração de PI.

Foram analisados nesse contexto, os programas vinculados à Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação (ACPEI), por se tratar da coordenação responsável por administrar os programas de subvenção econômica<sup>4</sup> voltados à micro, pequenas e médias empresas. Realizar a delimitação do estudo através da caracterização dos programas de subvenção econômica e das empresas contempladas por eles foi imperativo para o alinhamento e sugestões de novas práticas de gestão de PI.

Posteriormente a análise dos programas, foi realizado o levantamento de dados da PI (neste caso, patentes de inovação, modelo de utilidade, registro de programas de computador e registro de marca), das empresas contempladas nos programas PAPPE INOVA ALAGOAS (2004 -2007), PAPPE INTEGRAÇÃO INOVAL (2011 - 2014) e TECNOVA (2013-2018), este levantamento serviu de base para o direcionamento das ações para o modelo de gestão à PI.

Essa pesquisa de dados de PI foi realizada de duas formas, com o intuito de validar e complementar os dados foi efetuada 1) revisão dos relatórios técnicos parciais e finais enviados pelas empresas ao longo da

---

<sup>4</sup> Essa modalidade de apoio financeiro consiste na aplicação de recursos públicos não reembolsáveis (que não precisam ser devolvidos) diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a tais atividades.

execução das pesquisas, 2) busca na base de dados do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, da PI depositadas no Brasil.

Após o levantamento desses dados foi realizada também a verificação de todos os documentos, a exemplo de termos de outorgas e contratos, além do levantamento de dados sobre as ações da FAPEAL quanto à propriedade intelectual, com o propósito de encontrar vestígios quanto à posição da fundação em dirimir questões sobre PI relacionada aos projetos fomentados.

Em seguida a análise dos documentos encontrados, foi elaborada uma resolução interna para Fundação e preposições de ações para uma melhor gestão dessas informações.

Optou-se ainda por delimitar o universo da Pesquisa e realizar a análise dos modelos de gestão de propriedade intelectual realizada pela FAPESP e pela FAPEMIG em virtude de 1) serem as primeiras fundações a serem criadas 2) pelo fato das instituições apresentarem um modelo de gestão de PI institucionalizado em comparação às demais fundações.

A metodologia a ser seguida neste trabalho será qualitativa e descritiva, tendo em vista que não há um estudo anterior que mostre e análise o modelo de gestão da Propriedade Intelectual adotado pela FAPEAL, nas ações desenvolvidas por esta Fundação. Ademais, uma pesquisa qualitativa proporcionará, de acordo com Malhotra (2005, p.113), uma melhor visão e compreensão do problema além de ser apropriada quando enfrentamos uma situação de incerteza, quando os resultados conclusivos diferem das expectativas.

Além disso, a pesquisa tem caráter experimental, já que objetiva a implantação de um novo modelo de Gestão de P.I para a Fundação, a partir da regulamentação de seus instrumentos contratuais e de ações voltadas ao controle e indução da proteção à PI.

#### **4. A CRIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO NO BRASIL**

A preocupação em investir em pesquisas científicas a fim de gerar conhecimento científico é um dos maiores problemas encontrados para o desenvolvimento de países emergentes, como o Brasil. Para países que buscavam melhorias em sua condição perante as nações desenvolvidas o fim da Segunda Guerra Mundial (1945) foi o momento crucial para desenvolver ações que investissem na produção científica.

Foi a partir deste momento em que o Brasil começou a investir de maneira mais eficaz e institucionalizada em pesquisa científica, com a criação de três importantes instituições: a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), 1948, instituição voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1951, (CNPq, chamado, primeiramente, de Conselho Nacional de Pesquisa) responsável por fomentar a pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 1951, (CAPES) responsável por dar apoio à formação de competências para colocar o trabalho em prática. As atuações de tais organismos continuam a vigorar até hoje e são de extrema importância para a organização da atividade científica no país.

Entretanto, mesmo a SBPC, o CNPq e a CAPES sendo considerados os alicerces para desenvolvimento da Ciência, Tecnológica e Inovação no Brasil, ainda não seriam capazes de levar o país ao almejado desenvolvimento. Havia, nesse sentido, a necessidade de integrar órgãos que fortalecessem o sistema responsável pelas ações relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sendo eles: universidades, centros de pesquisa e instituições de amparo à pesquisa que atuassem em nível estadual.

O primeiro órgão criado com o intuito de propiciar o amparo à pesquisa em nível estadual no Brasil foi o Fundo Universitário de Pesquisa, O FUP, institucionalizado no ano de 1940 pela Universidade de São Paulo (USP), foi o órgão responsável por desempenhar ações semelhantes àquelas que às Fundações de Amparo à Pesquisa exercem hoje, como o financiamento de projetos, bolsas de pesquisa, dentre outros.

Com a criação da USP, 1934, a vinda de professores estrangeiros para o país como também a ida de brasileiros ao exterior, deram início a uma revolução intelectual e científica no Brasil, anteriormente, o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de atividades de pesquisas científicas nas universidades, de forma geral, eram mantidos em sua maioria pelo governo. Contudo, esse mesmo governo impunha burocracia administrativa, assim como a má distribuição dos recursos e o fornecimento irregular, o que, por várias vezes deixava projetos importantes sem cobertura financeira.

Apesar de receber poucos recursos, o FUP obteve um grande sucesso, uma vez que sua criação foi crucial, pois era possível vislumbrar um futuro próximo onde houvesse recursos financeiros e não financeiros sempre disponíveis, ao alcance do pesquisador, como a independência de flutuações anuais. Além disso, o FUP serviu como esboço da ideia de criação de um órgão de apoio à pesquisa científica que, alguns anos mais tarde se transformaria na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

#### **4.1. Criação da FAPESP**

No ano de 1947 foi dado outro grande passo para o incentivo à pesquisa no Estado de São Paulo. Pesquisadores e professores universitários se reuniram e elaboraram um documento para sensibilização dos deputados da assembleia constituinte naquele ano, o texto discorria sobre a importância da criação de um órgão que fosse responsável por impulsionar a ciência e a tecnologia. O documento foi submetido à assembleia e originou o artigo 123 da Constituição paulista<sup>5</sup>.

Entretanto, foi apenas no ano de 1960 que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) foi formalmente criada (com base

---

<sup>5</sup>O amparo à pesquisa científica será propiciado pelo Estado, por intermédio de uma Fundação, organizada em moldes que forem estabelecidos por lei. Parágrafo único - Anualmente, o Estado atribuirá a essa Fundação, como renda de sua privativa administração, quantia não inferior a meio por cento do total de sua receita ordinária. (SÃO PAULO. Constituição (1947) Constituição do Estado de São Paulo. São Paulo, SP: Senado, 1947).

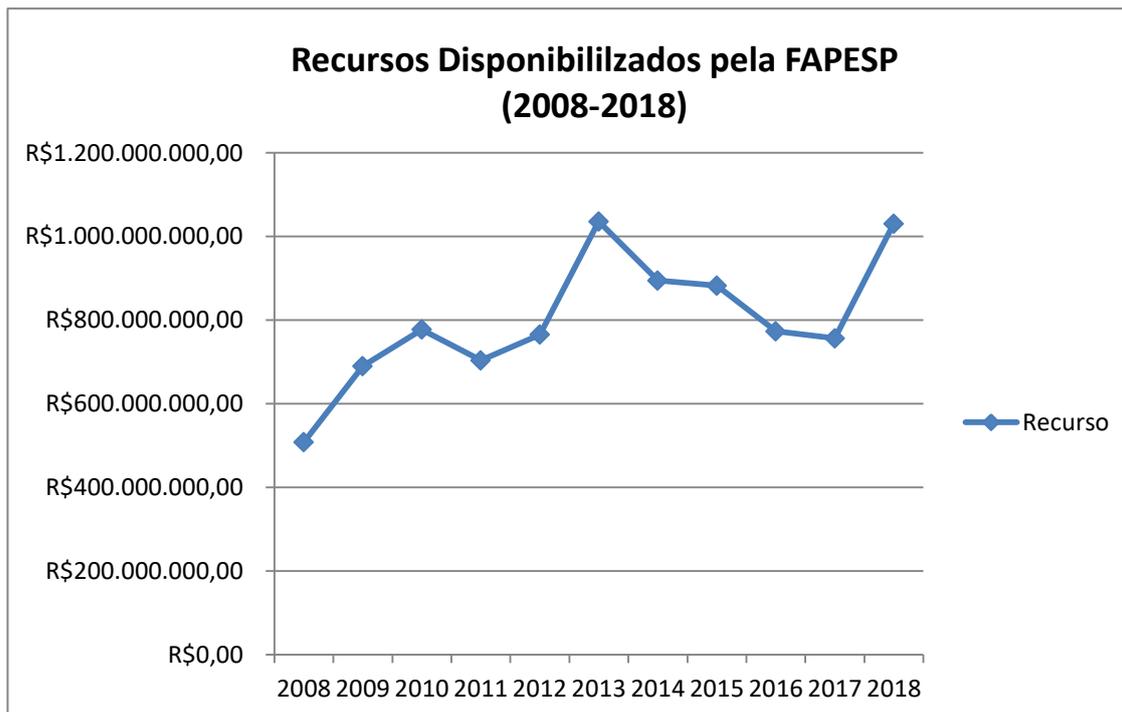
na lei nº 5.918, de 18 de outubro). Isto ocorreu porque artigo 123 da constituição de 1947 dependia de regulamentação por lei ordinária e esta não foi imediatamente promulgada.

Hoje, com 59 anos de existência a FAPESP é a responsável por subsidiar e incentivar as pesquisas que são desenvolvidas no Estado de São Paulo, especialmente nas universidades e ofertar bolsas de auxílio à pesquisa em todas as áreas do conhecimento, além de outras atividades de apoio à investigação, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia.

Apesar de ter sido criada no ano de 1960, a FAPESP começou a funcionar efetivamente em 1962 (Decreto 40.132, de 23 de maio de 1962). De lá para cá, houve uma alteração quanto ao orçamento definido anteriormente em sua constituição, que antes era baseado na transferência de 0,5% do total da receita tributária do Estado de São Paulo, valor percentual alterado posteriormente e elevado para 1%, pela Constituição de 1989.

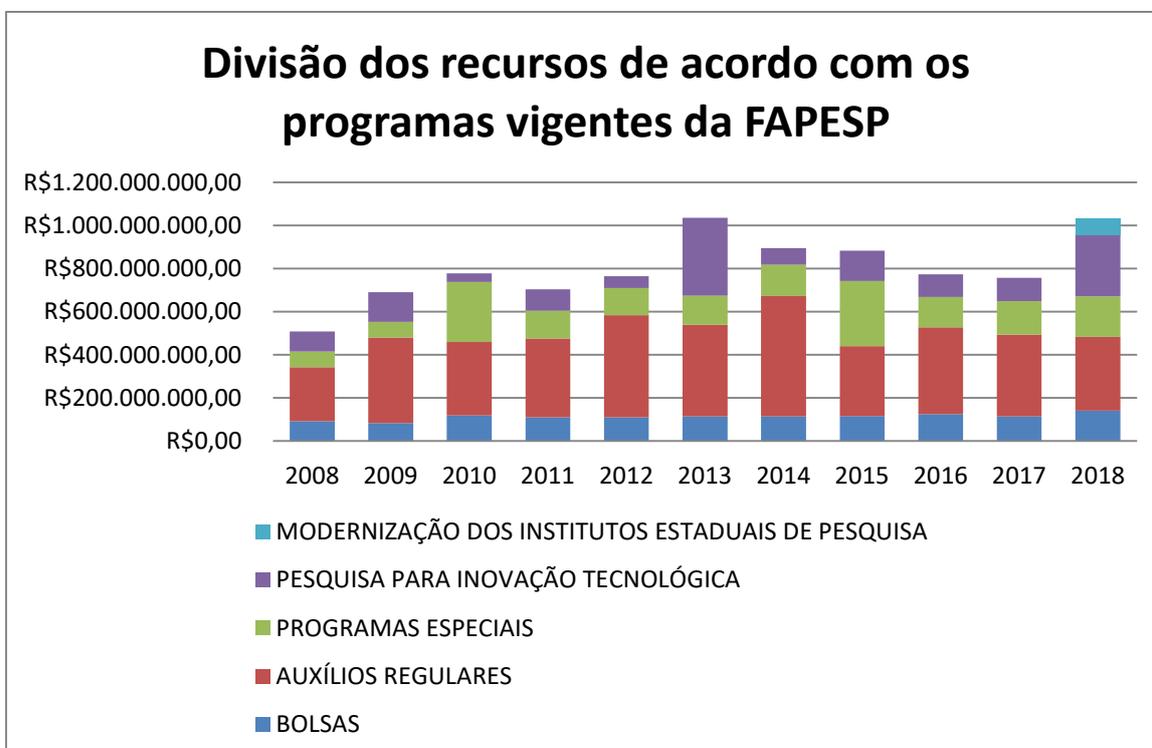
Nesses quase 60 anos de atividade a FAPESP deu um salto nos valores investidos em bolsas e auxílios, só nos últimos dez anos a FAPESP já investiu cerca de R\$ 8.816.843.390,44 (oito bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

No gráfico 1, é possível visualizar o desembolso dos recursos ao longo dos últimos 10 anos.



Fonte: Elaboração Própria, dados extraídos do site da FAPESP.

No gráfico 2, é possível observar a divisão dos recursos de acordo com os programas vigentes na instituição, durante a última década.



Fonte: Elaboração Própria, dados extraídos do site da FAPESP.

Os valores descritos acima são referentes aos pagamentos de bolsas para estudantes de graduação e pós-graduação dentro e fora do país e pagamento de auxílios, que se dividem:

a) Linha Regular, que atendem à demanda espontânea, ou seja, as propostas de projetos apresentadas por iniciativa dos pesquisadores-doutores;

b) Auxílios aos Programas Especiais, que tem como objetivo promover o avanço da fronteira do conhecimento que respondam às demandas do sistema de ciência e tecnologia, através da indução e desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas, a exemplo dos programas de Apoio a Jovens Pesquisadores, Ensino Público, Apoio à Infraestrutura, Pronex/CNPq PPP/CNPq);

c) Auxílios aos Programas de Pesquisa para Inovação Tecnológica, que visam o apoio às pesquisas que apresentem potencial de desenvolvimento de novas tecnologias e de aplicação prática, em conformidade com a política de Ciência, Tecnologia e Inovação. Dentre os programas, destacam-se: o BIOTA, Políticas Públicas, Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE) e Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE), entre outros.

#### **4.2. O modelo de gestão de Propriedade Intelectual da FAPESP**

Responsável por apoiar o desenvolvimento de pesquisas em todas as áreas do conhecimento, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciência Humanas, Linguística, Letras e Artes, e levando em conta a necessidade de se adotarem critérios e procedimentos em consonância com as leis vigentes do período e com o objetivo de gerir e uniformizar a gestão da Propriedade Intelectual resultante dos projetos de pesquisa financiados pela FAPESP, a fundação criou em maio de 2000 o Programa de Apoio à Propriedade Intelectual (PAPI).

O PAPI tem como objetivos específicos:

1. Zelar para que os projetos financiados pela FAPESP tenham seus resultados protegidos, com apoio da fundação de acordo com seus critérios e requisitos, quando estes lhe forem comunicados;

2. Colaborar com a capacitação e disseminação da cultura da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;
3. Apoiar a criação de base forte e estratégica de parcerias universidade/empresas/FAPESP para o desenvolvimento de projetos de pesquisa (Ex. PIPE/PITE);
4. Interagir e apoiar as universidades e institutos de pesquisas e seus pesquisadores, trabalhando em articulação com Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) institucionais, quando houver, ou por meio da direção. (FAPESP. 2018)

O setor responsável por gerir o PAPI e apoiar o registro dos possíveis licenciamentos dos direitos de propriedade intelectual é o Núcleo de Patenteamento e Licenciamento de Tecnologia (Nuplitec).

Na época da criação do PAPI a titularidade da PI era detida integralmente pela FAPESP, entretanto a responsabilidade pela gestão do depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) bem como a negociação da tecnologia gerada ficavam sob responsabilidade do pesquisador.

A FAPESP também concedia recursos para a proteção e assumia possíveis custos com diárias e passagens para que os pesquisadores buscassem interessados em comprar a tecnologia e, caso houvesse sucesso na comercialização da mesma, os lucros eram compartilhados entre a FAPESP, os inventores e a instituição responsável por sediar a pesquisa, neste caso, a divisão dos benefícios era de dividida em um terço para cada uma das partes.

Além da criação do PAPI e posteriormente a edição da Lei de Inovação (Lei 10.973/04) e da Lei Paulista de Inovação (Lei Complementar 1049/2008), bem como o Decreto nº 56.569/2010, a FAPESP resolveu alterar os seus procedimentos e lançou uma portaria própria em 22 de setembro de 2011 que instituiu a política de propriedade intelectual da instituição. A portaria, assim como o PAPI seguem os dispositivos legais da Lei Federal nº 9.279, de 14/05/1996<sup>6</sup>, da Lei Federal nº 10.973, de 2/12/2004<sup>7</sup>, da Lei Complementar Estadual nº 1.049, de 19/06/2008<sup>8</sup> e do Decreto Estadual nº 54.690, de

---

<sup>6</sup> Lei que regula direitos e obrigações relativas à propriedade industrial.

<sup>7</sup> Lei que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

<sup>8</sup> Dispõe sobre as medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.

18/08/2009 que regulamenta dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008.

A portaria regulamenta e dá atribuição aos direitos sobre as criações que são originadas a partir dos fomentos disponibilizados pela FAPESP e dispõe sobre a participação nos possíveis ganhos econômicos oriundos da exploração econômica das referidas criações.

Agora, segundo a portaria PR Nº 04/201 a titularidade da Propriedade Intelectual gerada através dos projetos financiados pela FAPESP, pode ser definida por meio de dois métodos, quando a Instituição sede, ou seja, a instituição na qual o pesquisador contemplado no referido auxílio tiver um núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)<sup>9</sup> qualificado pela FAPESP ou quando a instituição sede não tiver um NIT qualificado pela FAPESP.

No primeiro caso, a PI gerada em consequência dos resultados obtidos do projeto deverão ter como titular a instituição sede, entretanto, esta ficará obrigada a assinar um termo de gestão e compartilhamento da PI, no qual deverá se comprometer em:

1. Buscar todas as oportunidades de licenciamento e comercialização para a referida Propriedade Intelectual;
2. Garantir à FAPESP o reembolso dos gastos da PI quando o registro for financiado pela fundação;
3. Garantir à FAPESP o reembolso caso haja benefícios auferidos com a propriedade intelectual protegida;
4. Garantir a divisão dos lucros com os pesquisadores inventores da PI, seguindo as normas da Lei Federal nº 10.973/2004 e a Lei Estadual nº 1.049/2008;
5. Garantir que a participação da FAPESP nos benefícios conquistados através da exploração da PI seja estabelecida conforme cada caso

---

<sup>9</sup> Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) são estruturas instituídas por uma ou mais Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências específicas previstas na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. São setores que tem como finalidade gerar as políticas de inovação e empreendedorismo, auxiliando na promoção, a utilização do conhecimento e o uso de novas tecnologias oriundas de universidades e institutos de pesquisa (COSTA, 2013; BRASIL, 2016; FERREIRA; TEIXEIRA, 2016).

específico e que este valor não ultrapasse o valor percentual de 33% do valor do benefício total<sup>10</sup>;

6. Garantir em hipóteses de interesse público, a cessão da licença gratuita à FAPESP e;
7. Garantir o licenciamento gratuito para uso acadêmico da Propriedade Intelectual.

O referido termo de gestão de compartilhamento ainda dispõe sobre outras particularidades, como por exemplo, quando o pesquisador responsável pela execução do projeto não for empregado da instituição sede, neste caso a instituição sede ficará responsável por providenciar um termo de vinculação não empregatícia onde: a) a PI gerada durante o estágio do pesquisador responsável na instituição pertencerá à Instituição sede; b) caso haja benefícios com o licenciamento ou comercialização da PI, os inventores farão jus a parcela destes benefícios de acordo com as normas da Instituição Sede, a Lei Federal nº 10.973/2004 e a Lei Estadual nº 1.049/2008.

O segundo método utilizado para identificar a titularidade da PI, específica às ações que devem ser tomadas quando a instituição sede onde a pesquisa for contemplada não tiver um NIT qualificado pela FAPESP. Neste caso, a PI decorrente da execução do projeto deverá ter como titulares a FAPESP e a Instituição Sede.

Também neste caso, se faz necessário a assinatura entre ambas às partes (FAPESP e instituição sede) de um acordo de gestão e compartilhamento de PI, definindo as seguintes regras:

1. A Instituição sede deverá garantir dar apoio ao Pesquisador responsável a fim de que este consiga executar as ações para realizar a proteção e exploração da PI, para isto, a instituição se comprometerá em ceder sua estrutura administrativa e jurídica;
2. A instituição sede deverá garantir à FAPESP o reembolso dos gastos de proteção da PI, caso o registro tenha sido financiado pela Fundação;

---

<sup>10</sup> . Essa porcentagem deverá incidir sobre o valor bruto recebido pela Instituição Sede, antes do compartilhamento com os pesquisadores e de eventual cobrança de taxa pelos órgãos gestores dos recursos.

3. A instituição sede deverá garantir o acesso gratuito à PI para fins acadêmicos e/ou de interesse público;
4. A instituição deverá informar à FAPESP para conhecimento e acompanhamento toda e qualquer registro de alteração ou extensão a respeito da PI gerada;
5. A instituição e a FAPESP poderão seguir com os tramites para licenciamento e comercialização, caso haja o interesse de terceiros em adquirir a PI, desde que comuniquem uma à outra em até 30 dias, a contar do primeiro contato com terceiros;
6. Todo acordo firmado com terceiros deverá ser avaliado, aprovado e assinado por ambas as partes;
7. Caso haja exploração da PI, os benefícios auferidos deverão ser compartilhados com a FAPESP e com os pesquisadores envolvidos, de acordo com a Lei 10.973/2004, Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008 (Lei Paulista de Inovação);
8. A instituição deverá fazer referência ao apoio da FAPESP em todas as formas de divulgação da PI sejam elas, páginas na web, teses, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, dissertações, livros dentre outros;
9. A Instituição deverá garantir que toda e qualquer publicização da PI seja acompanhada da seguinte declaração *“As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP”*;
10. Caso haja desistência em manter a PI por parte da instituição, está deverá comunicar À FAPESP em no máximo 90 dias antes do prazo para cumprimento de um eventual procedimento referente ao registro;
11. Todas as atividades frente aos escritórios especializados na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias, custeadas ou não pela FAPESP, serão de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO, cabendo a esta auxiliar o Pesquisador Responsável no gerenciamento dos pagamentos e documentos necessários frente ao escritório.

A Fundação também institucionalizou em sua portaria ações que devem ser tomadas para programas específicos como o Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE)<sup>11</sup> e para o Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE)<sup>12</sup>.

Na hipótese da PI ser fruto de algum projeto do PIPE e o pesquisador responsável mantiver vínculo empregatício com a empresa, a titularidade da PI, segundo a portaria institucionalizada, deve ser da empresa responsável por sediar o projeto, entretanto, assim como nas demais situações, empresa e FAPESP devem assinar um Termo de Compromisso de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual.

Após a compactação do termo, ficam definidas as seguintes diretrizes:

1. Caso seja de interesse do pesquisador responsável pela pesquisa, os cursos do registro de PI poderão ser repartidos entre a empresa e a FAPESP, caso esta julgue conveniente;
2. Fica sob responsabilidade da empresa, neste caso a titular da PI, realizar as buscas de oportunidade para o licenciamento e comercialização da PI;
3. Garantir o reembolso à FAPESP dos gastos e busca de licenciamento de proteção da PI quando o registro for financiado pela Fundação, caso haja lucros auferidos com a PI;
4. Garantir que a participação da FAPESP nos benefícios conquistados através da exploração da PI seja estabelecida conforme cada caso específico e que este valor não ultrapasse o valor percentual de 33% do valor do benefício total;
5. Garantir em hipóteses de interesse público, a cessão da licença gratuita à FAPESP e;
6. Garantir o licenciamento gratuito para uso acadêmico da Propriedade Intelectual.

Na hipótese da PI ser fruto do PIPE e o pesquisador responsável for um bolsista da FAPESP, a titularidade da PI deve ser exclusivamente da Fundação,

---

<sup>11</sup> Criado em 1997 o PIPE apoia a execução de pesquisa científica e/ou tecnológica em pequenas empresas no Estado de São Paulo.

<sup>12</sup> O Programa tem como objetivo intensificar o relacionamento entre universidades/institutos de pesquisa e empresas, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e co-financiados.

sendo assim, o representante legal da empresa e o pesquisador responsável pelo projeto devem assinar um Termo de Compromisso sobre a PI estabelecendo, dentre outros, os compromissos de destinar até 1/3 dos benefícios advindos da PI (caso haja) ao pesquisador responsável, posteriormente o ressarcimento da própria fundação no registro e na busca por licenciamento; ter direito ilimitados sobre a concessão parcial ou total, sendo ela onerosa ou gratuita dos direitos de PI, podendo a FAPESP desistir deles a qualquer momento e por fim, manter informado os inventores e instituições envolvidas sobre os lucros obtidos.

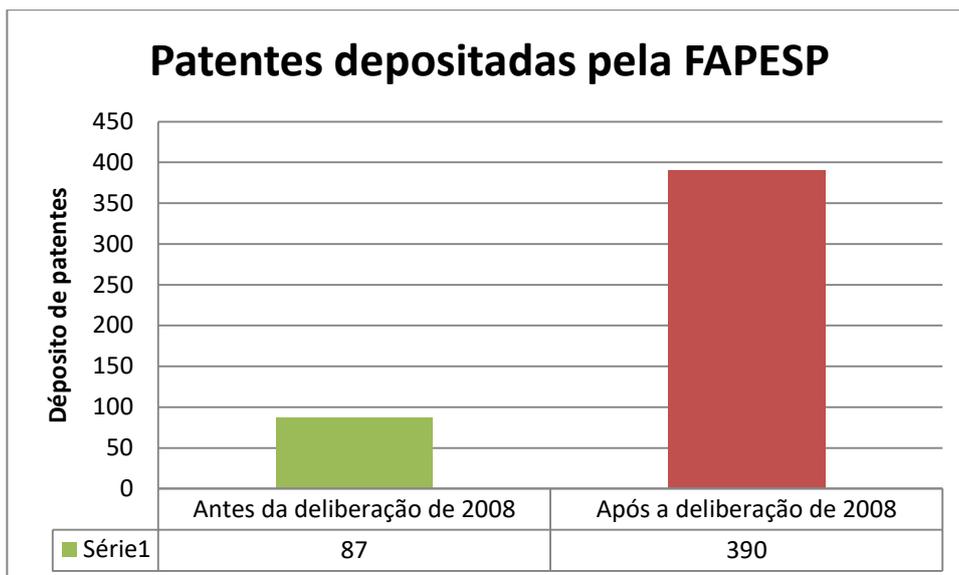
Para os casos de PI que forem oriundos de algum projeto financiado pelo programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE), a FAPESP deverá seguir as diretrizes do Convênio firmado anteriormente com a instituição parceira. As diretrizes especificadas no convênio servirão como guia para definição de questões como a divisão de *royalties*, titularidade e cessão da PI.

Com a criação do Programa de Apoio à Propriedade Intelectual (PAPI), a FAPESP obteve um aumento considerável nos depósitos de patentes, antes da criação do programa em maio de 2000, a fundação havia realizado num período de 17 anos (contatos a partir do depósito da primeira patente em abril de 1982 até a última em agosto de 1999) o depósito de 15<sup>13</sup> patentes, após a criação do PAPI esse número, se analisarmos o mesmo período de 17 anos, esse número cresceu para 251<sup>14</sup> patentes.

---

13 Número obtido através de busca realizada no site do INPI no dia 29 de janeiro de 2019.

14 Número obtido através de busca realizada no site do INPI no dia 29 de janeiro de 2019.



Fonte: Elaboração Própria, dados extraídos do INPI.

Esses números comprovam que através de uma política institucionalizada de propriedade intelectual a fundação foi capaz de aumentar em 1.573,% o número de depósito de patentes, fortalecendo a política de inovação do estado de São Paulo e gerando outra fonte de recursos para fundação, tendo em vista os lucros auferidos através da exploração de direitos sobre patentes resultantes de pesquisas feitas com o auxílio da Fundação.

Destarte, vale destacar que outros fatores podem ter contribuído para o aumento significativo de depósitos de patente, além da institucionalização da política de PI dentro da fundação, dentre eles, citamos que a criação da lei de inovação de 2004, que dentre outras determinações, estabelecia a obrigatoriedade de criação dos NITs nas instituições públicas de pesquisa, gerando assim um boom na criação dos núcleos e a criação do FORTEC<sup>15</sup>.

#### 4.3. Criação da FAPMIG

Seguindo o embalo do Estado de São Paulo com a criação da FAPESP, o Estado de Minas Gerais criou a sua Fundação de Amparo à Pesquisa no dia 28 de agosto de 1985. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas

- 
- <sup>15</sup> Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, criado em 1º de maio de 2006, que tem como um dos seus objetivos Disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia.

Gerais (FAPEMIG) é a responsável por realizar o apoio aos projetos de natureza tecnológica, científica e de inovação que auxiliam no desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Assim como a maioria das Fundações de Apoio à pesquisa, a FAPEMIG operacionaliza as suas ações e seus programas através do repasse de 1% da receita orçamentária de Minas Gerais, direito este, assegurado pela constituição do Estado.

Com o repasse da receita orçamentária realizada pelo estado a fundação destinou R\$110.459.762,93 (cento e dez milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) no ano de 2018 para investir nas modalidades de apoio à Pesquisa à Formação de Recursos Humanos, à Inovação Tecnológica e Divulgação Científica.

A modalidade de apoio à Pesquisa tem como objetivo financiar a execução de projetos de pesquisa que apresentem mérito científico e relevância para a contribuição e obtenção dos propósitos das políticas públicas do Estado de Minas Gerais, essa modalidade engloba programas como o Programa de apoio a grupos emergentes de pesquisa – PRONEM, Programa De Apoio Aos Núcleos De Excelência – PRONEX, Programa Pesquisador Mineiro – PPM.

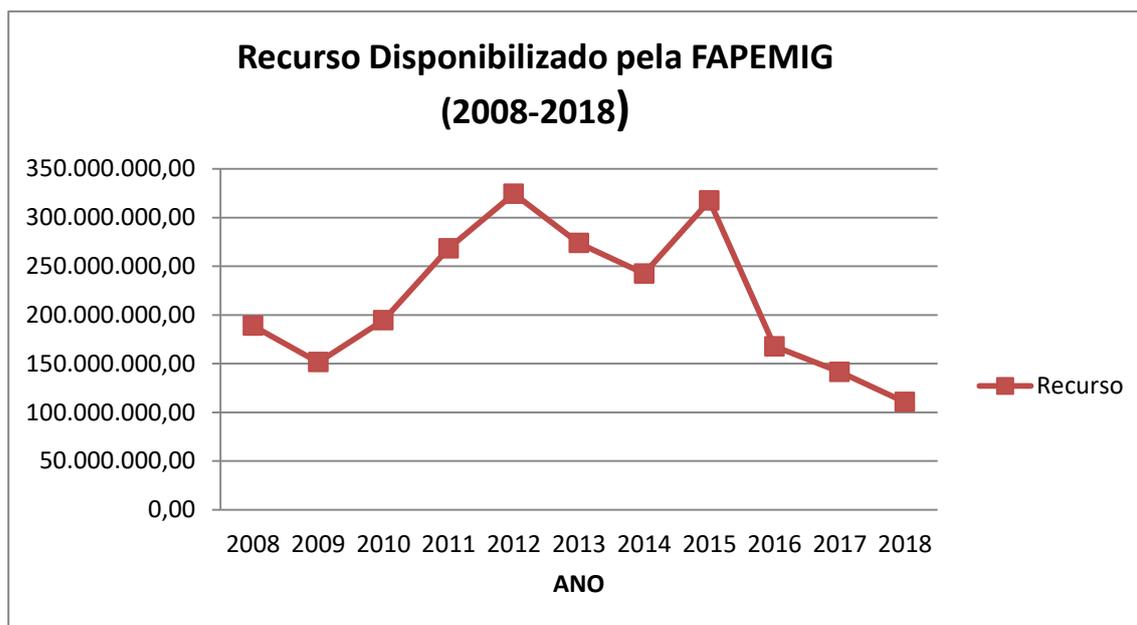
A modalidade de Formação de Recursos humanos é a responsável por fomentar a formação de mão de obra qualificada para atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, através da concessão de Bolsa de apoio técnico à pesquisa, bolsa de iniciação científica e tecnológica, bolsa de mestrado e doutorado, dentre outras.

A fundação também apresenta programas que tem o objetivo de estreitar os laços e incentivar o diálogo entre academia e indústria, através dos programas financiada na modalidade Inovação Tecnológica, que abarca a gerência de programas como o Pro-inovação e o Programa de apoio a empresas em parques tecnológicos – PROPTec.

Para promover a troca de conhecimentos e a difusão de informações para os pares e a sociedade, a FAPMIG conta com a modalidade de apoio à Divulgação científica que é a responsável por apoiar programas como Organização de Eventos de Caráter Científico e Tecnológico, Participação individual em congressos no país ou no exterior, Publicação de livros técnicos e

científicos, o Programa de comunicação científica e tecnológica – PCCT, dentre outros.

Nos últimos dez anos (2008-2018) a fundação investiu R\$ 2.380.647.755,46 (dois bilhões e trezentos e oitenta milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O gráfico abaixo mostra o montante desembolsado ano a ano.



Fonte: Elaboração Própria, dados extraídos do portal da transparência do governo de Minas Gerais.

#### **4.4. Modelo de Gestão de Propriedade Intelectual da FAPEMIG**

Foi em 12 de novembro de 2008 que a FAPEMIG lançou a sua primeira deliberação onde definia a Política de indução e fomento à proteção da Propriedade Intelectual, de transferência de tecnologia e de inovação, estabelecendo a forma de participação e responsabilidades da fundação nos resultados decorrentes de financiamentos.

A deliberação definia a forma como a fundação deveria investir na política de proteção à propriedade intelectual, na qual constavam as ações de financiar os Núcleos de Inovação Tecnológica, apoiar inventores ligados à ICTs, ou inventores independentes, financiar as taxas de proteção, tanto nacionais quanto internacionais e realizar a promoção da transferência de tecnologia das inovações.

Cabia à responsabilidade de efetuar a gestão da política de PI a Gerência de Propriedade Intelectual criada em 2007, esta, dividida em dois departamentos, sendo eles o de Proteção Intelectual e o de Transferência de Tecnologia.

O artigo 3<sup>a</sup> da deliberação N<sup>o</sup>34, de 12 de novembro de 2008, definia ainda as seguintes competências para FAPEMIG:

- I. promover, obrigatoriamente, proteção dos direitos de propriedade intelectual dos projetos de pesquisa e das inovações financiados pela Fundação, desenvolvidos em Instituições de Ciência e Tecnologia e empresas sediadas no Estado de Minas Gerais;
- II. promover, proteção da tecnologia aprovada em âmbito nacional e iniciar o processo de transferência da mesma tecnologia, sem nenhum custo para a instituição de ensino e/ou pesquisa, de acordo com os seus recursos orçamentários e desde que a pesquisa desenvolvida e a inovação atendam aos requisitos exigidos pela legislação pertinente à propriedade intelectual e inovação tecnológica;
- III. proporcionar a proteção internacional à tecnologia, desde que condicionada ao interesse de alguma empresa em produzir e comercializar o produto ou serviço dela decorrente;
- IV. fomentar a criação, implementação e estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições de Ciência e Tecnologia, sediadas no Estado de Minas Gerais;
- V. incentivar as parcerias de pesquisa conjunta com empresas e instituições de ensino e pesquisa públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, visando à obtenção de inovação que viabilize a geração, o desenvolvimento e a fabricação de produtos e processos inovadores;
- VI. fomentar a implantação de sistemas de inovação, incentivar a proteção do conhecimento inovador e induzir a produção e comercialização das invenções, colaborando para o desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico do Estado;
- VII. estimular a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas e instituições públicas e de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores, desenvolvidos nos termos da Lei Mineira de Inovação;
- VIII. adotar as medidas cabíveis para a administração da sua política de inovação tecnológica e de proteção à propriedade intelectual, conforme a legislação vigente, assim como instrumentos contábeis próprios para permitir o recebimento e a distribuição dos ganhos econômicos, decorrentes da comercialização de tecnologias, de acordo com o estabelecido nesta Deliberação e de acordo com seu Estatuto. (FAPEMIG, 2008)

Entretanto, mesmo antes de lançar a sua primeira deliberação em 2008, desde 2004 a FAPEMIG apoiava ações que ofereceram impacto direto nos Núcleos de Inovação Tecnológica das ICTs, através da criação de editais de manutenção dos NITs e do aporte de recursos para Rede Mineira de

Propriedade Intelectual<sup>16</sup>, aporte esse que era destinado principalmente à capacitação de funcionários e bolsistas dos NIT filiados (COTA JÚNIOR, 2012).

Em 13 de agosto de 2013, a FAPEMIG redefine sua política de indução e fomento à proteção da PI, revogando as disposições em contrário, e, em especial, a Deliberação n. 34 de 2008. Em sua nova deliberação a fundação se compromete em desenvolver ações de apoio I) aos núcleos de Inovação Tecnológica, II) ao financiamento das taxas de proteção tanto em nível nacional como internacional, III) aos inventores independentes<sup>17</sup> (inventores que desenvolvem suas criações sem o aporte financeiro da Fundação), IV) à promoção de transferência de tecnologia e das inovações tecnológicas e V) às entidades de Ciências, Tecnologia e Inovação – ECTIs. Ressalta-se ainda que o apoio às ECTIs foi o único ponto incluído na deliberação de 2013 e que diferia das propostas de apoio previstas na deliberação de 2008.

Com a deliberação nº 72 de agosto de 2013, a então Gerência de PI, passou a ser chamada de Departamento de Proteção Intelectual e Transferência de Tecnologia (DPIT), que por sua vez passou a ser vinculado à Gerência de Inovação da instituição que atualmente tem suas ações coordenadas pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e inovação da FAPEMIG.

O DPIT tem suas atividades voltadas para execução e acompanhamento de todos os tramites atinentes aos pedidos de patente realizados dentro e fora do país, bem como o desenvolvimento de estratégias que facilitem o processo de transferências de tecnologia e o acompanhamento de indicadores relacionados à PI.

No tocante aos direitos da FAPEMIG, com a deliberação nº 72 de agosto de 2013, a fundação passou definir questões como cotitularidade e a respeito dos resultados econômicos gerados a partir da comercialização ou transferência da PI fomentada, em contratos jurídicos específicos firmados com cada um dos

---

<sup>16</sup> Criada em Julho de 2003, no âmbito do Fórum de Reitores das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais, a rede é uma associação sem fins lucrativos que apoia as instituições científicas e tecnológicas do Estado de Minas Gerais na área de propriedade intelectual e de gestão da inovação, fortalecendo o desenvolvimento da proteção do conhecimento científico e tecnológico no Estado.

<sup>17</sup> A política de apoio à proteção Intelectual dos inventores independentes foi suspensa conforme autorização do Conselho Curador da FAPEMIG em 14 de junho de 2016.

beneficiários/outorgados. Antes da referida deliberação a cotitularidade da FAPMIG nas invenções fomentadas por ela era obrigatória.

Já para questões vinculadas aos direitos autorais sobre as publicações, foi estabelecido a obrigatoriedade da menção expressa do financiamento da FAPMIG em todo trabalho realizado com o financiamento da fundação, sendo a titularidade dos direitos autorais de domínio dos autores.

Embora a política de proteção para inventores independentes e/ou ECTIs esteja inoperante desde junho de 2016, a deliberação de 2013 também prevê disposições para os ganhos econômicos adquiridos com o financiamento de proteção nacional à propriedade intelectual das criações que não foram financiadas pela fundação, neste caso fica acordado que a FAPMIG tem direito a 1% dos ganhos econômicos auferidos através de comercialização ou transferência de tecnologia.

Nos casos de proteção dos projetos de pesquisa e/ou inovação que não sejam financiados pela fundação, e sim através de inventores independentes ou ECTIs, fica definida que tanto a titularidade como a porcentagem dos resultados econômicos devem ser definidas em instrumentos jurídicos específicos e pactuado entre as instituições.

A deliberação de 2013 define ainda as seguintes competências da FAPMIG,

- I. promover a proteção da propriedade intelectual resultante da execução dos projetos de pesquisa e das inovações que sejam de interesse da Fundação;
- II. promover a proteção internacional das tecnologias que sejam de interesse da Fundação;
- III. fomentar a criação e apoiar a manutenção de NITs de ECTIs sediadas no Estado de Minas Gerais;
- IV. incentivar parcerias de pesquisa conjunta entre empresas e ECTIs, nacionais ou estrangeiras, visando a geração e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores;
- V. fomentar a implantação de sistemas de inovação;
- VI. estimular a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas e ECTIs que objetivem a geração de produtos e processos inovadores;
- VII. adotar medidas cabíveis para a administração da sua política de proteção à propriedade intelectual e de inovação, conforme a legislação vigente, assim como instrumentos contábeis que permitam o recebimento e a distribuição dos ganhos econômicos decorrentes da comercialização de tecnologias, de acordo com o estabelecido nesta Deliberação e em seu Estatuto. (FAPMIG,2013)

Quanto às competências estabelecidas nas duas deliberações homologadas pela instituição, nota-se a semelhança entre ambas, tendo sido excluído da deliberação de 2013, o item que possibilitava a isenção dos custos dos processos de proteção e de transferência de tecnologia para instituições de ensino e/ou pesquisa, ficando a FAPEMIG responsável por arcar com os custos de proteção mediante análise dos recursos orçamentários disponíveis.

A deliberação de 2013 assegura ainda ao pesquisador:

Art. 5 O que fica assegurado, nos termos da Lei n. 10.973/04 (Lei de Inovação) e Lei n. 17.348 (Lei Mineira de Inovação), ao pesquisador participação mínima de 5% e máxima de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos, auferidos pelas instituições, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento, para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida, da qual tenha sido o inventor, melhorista ou autor. (FAPEMIG,2013)

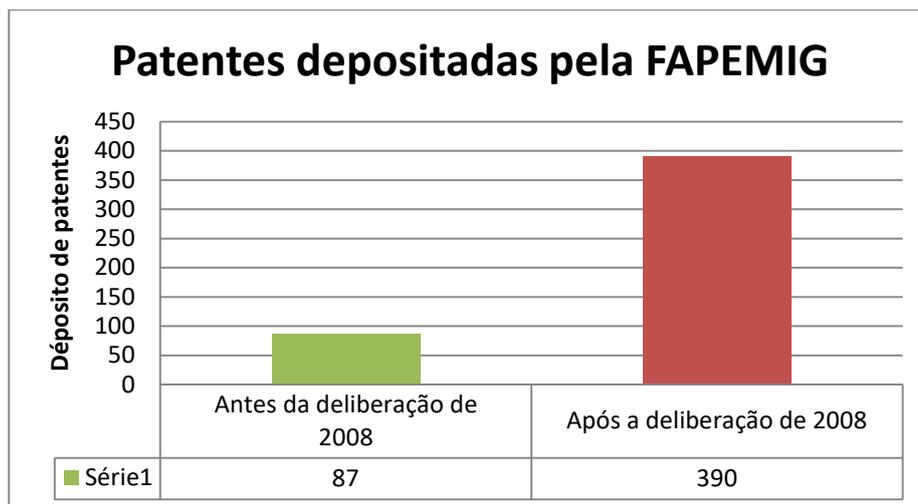
Após a criação da primeira deliberação em 2008 onde foi definida a política de estímulo à proteção da Propriedade Intelectual, aos pesquisadores/inventores, à transferência de tecnologia, estabelecendo a forma de participação e responsabilidades da FAPEMIG nos resultados decorrentes de financiamentos da pesquisa e inovação, a fundação obteve um aumento no depósito de patentes.

A fundação havia realizado num intervalo de 19 anos (contatos a partir do depósito de sua primeira patente em agosto de 1989 até a última antes da homologação da deliberação em 11 de setembro de 2008) o depósito de 82<sup>18</sup> (oitenta e duas) patentes, após a definição da política de PI, esse número cresce para 390<sup>19</sup> patentes, ou seja, um aumento de 348,27%.

---

<sup>18</sup> Número obtido através de busca realizada no site do INPI no dia 29 de janeiro de 2019.

<sup>19</sup> Número obtido através de busca realizada no site do INPI no dia 29 de janeiro de 2019.



Fonte: Elaboração Própria, dados extraídos do INPI.

Ressalta-se ainda, que assim como no caso da FAPESP, a criação e outros instrumentos de indução a proteção intelectual, a exemplo da própria lei de inovação e de outros mecanismos auxiliaram no aumento significativo do depósitos de patentes por parte dos projetos fomentados pela instituição.

## 5. A FAPEAL E SEUS PROGRAMAS INOVAÇÃO

Com a implantação da Constituição Federal de 1988 que trouxe a possibilidade dos estados poderem vincular uma parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica, um grupo de pesquisadores articulou o nascimento de um órgão responsável pelo fomento das atividades de pesquisa no Estado de Alagoas.

Criada em 27 de setembro de 1990, através da Lei complementar número 5 que foi apoiada pela Assembleia Legislativa, nascia a FAPEAL. Em 06 de março de 1991, o então governador do Estado, Moacir Andrade, realiza o primeiro repasse financeiro para a instituição, responsável por arcar com as despesas administrativas durante todo o ano de 1992. A partir de então a FAPEAL deu início a sua estruturação.

Atualmente a fundação é gerida por um Conselho Superior, responsável pela orientação geral da Fundação e pelas decisões maiores da política científica e do programa de atuação da agência de fomento alagoana. O Conselho Superior é composto de 11 (onze) membros, onde 6 (seis) deles são doutores indicados pela comunidade científica, 4 (quatro) são representantes de postos estratégicos do governo e 1 (um) é designado membro nato, sendo esta cadeira destinada ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Estado de Alagoas.

A Gestão e organograma da Fundação foram reestruturadas segundo a Lei Delegada nº47, de 10 de agosto de 2015, desde então a FAPEAL possui 3 (três) grandes áreas de gestão, sendo elas:

### 1) **Gestão Estratégica**, subdividida em:

- I. Gabinete do Diretor Presidente;
- II. Chefia de Gabinete;
- III. Coordenadoria Jurídica;
- IV. Assessoria de Governança e Transparência e
- V. Assessoria de Comunicação;

**2) Gestão de Estado**, subdividida em:

- I. Assessoria Executiva de Gestão Interna;
- II. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- III. Gerência Executiva de Gestão e Valorização de Pessoas e;
- IV. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação.

**3) Gestão Finalística**, subdividida em:

- I. Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia;
- II. Assessoria Científica de Formação de Capital Humano;
- III. Assessoria Científica de Pesquisa e Tecnologia;
- IV. Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação

Cabe a Assessoria Científica de Formação de Capital Humano executar, por exemplo, o Programa de Apoio à formação de jovens Pesquisadores (PAF/JOVEM), do qual fazem parte o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Junior (PIBIC-JR) e o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). A assessoria também é a responsável por gerir o Programa de Apoio à Pós Graduação o *Strictu Sensu* (PSS), através do lançamento de editais que concedam bolsas de doutorado e mestrado a estudantes interessados em realizar cursos de pós-graduação, recomendado pela CAPES, no estado de Alagoas.

A Assessoria Científica de Pesquisa e Tecnologia, cabe à gestão do Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa – PGP, responsável por englobar os programas PPP, PRONEM, PRONEX, além do lançamento de editais específicos como o de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos, Auxílio à Participação em Reunião Científica no Brasil ou no Exterior e Auxílio à Organização de Eventos Científicos.

Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação é a responsável por gerir parte do Programa de Apoio aos Projetos Especiais de Pesquisa (Papes), a exemplo do TECNOVA e do Programa Pesquisa Para o SUS (PPSUS). A assessoria também é a responsável por gerenciar o Programa de Pós Graduação na Empresa (PPG empresa), e o projeto de Análise de

Documentos Eletrônicos e Fiscais para Cálculo de Impostos e Detecção de Infração à Legislação Tributária de Alagoas, oriundo de um Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

A fundação conta atualmente com 12 grandes programas vigentes, responsáveis por englobar os seguintes programas/editais:

#### **I. Programa Revista FAPEAL**

O referido programa tem como objetivo colocar em funcionamento e circulação a revista da instituição com o intuito de informar a comunidade científica e acadêmica sobre as ações referentes às pesquisas fomentadas, bem como popularizar o campo da Ciência, Tecnologia e Inovação em Alagoas.

#### **II. Programa Calendários Temáticos**

O programa visa apoiar o lançamento de calendários temáticos para fundação.

#### **III. Programa de Apoio à Participação e Realização de Eventos Científicos, Acadêmicos e Tecnológicos – PAPRE**

O programa visa apoiar a participação de pesquisador/professor/estudantes em eventos científicos e tecnológicos relevantes no país e no exterior, com a apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos de sua autoria, inéditos, resultantes de pesquisas desenvolvidas em Alagoas.

#### **IV. Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa – PGP**

Responsável por executar os programas:

- a) PPP – Apoiar a infraestrutura de CT&I para jovens pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior e pesquisa no Estado de Alagoas.
- b) PRONEM – Apoiar a execução de projetos de grupos emergentes e permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias, induzindo a formação de novos grupos de excelência.

- c) PRONEX – Apoiar a formação de grupos organizados de pesquisadores e técnicos de alto nível, com reconhecida competência e tradição em suas áreas de atuação técnico-científicas.
- d) DCR – Apoiar fixação de recursos humanos com experiência em Ciência, Tecnologia e Inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições de ensino superior e pesquisa, empresas e órgãos públicos de pesquisa e desenvolvimento que atuem em investigação científica e tecnológica.

**V. Programa de Apoio à Formação de Jovens Pesquisadores – Paf/Jovem**

Responsável por executar os programas:

- a) PIBIc-JR – Apoiar o desenvolvimento de projetos de educação científica com estudantes do Ensino Médio.
- b) PIBIc – Apoiar o desenvolvimento de projetos de educação científica com estudantes do Ensino Superior.

**VI. Programa de Apoio à Pós-Graduação *Strictu Sensu* – PSS**

Responsável por:

- a) Conceder bolsas de doutorado e mestrado a estudantes interessados em realizar cursos de pós-graduação *strictu sensu*, recomendado pela Capes, no estado de Alagoas.
- b) Conceder bolsas de pós-doutorado a professores interessados em realizar curso em programas de pós-graduação, recomendados pela Capes, fora do estado de Alagoas.
- c) Conceder bolsas de professor-visitante para programas de pós-graduação, recomendados pela Capes em funcionamento em Alagoas.
- d) Conceder auxílio para publicação de livros originados de pesquisas e publicação de periódicos científicos qualificados pela Capes.
- e) Estimular o aumento qualitativo e quantitativo da produção acadêmica, mediante a concessão de Adicional por Excelência Acadêmica, na forma de bolsas, aos discentes com artigos aceitos em revistas *Qualis* A1, A2 ou B1 e matriculados em cursos de pós-graduação *strictu sensu* de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior em Alagoas.

**VII. Programa de Auxílio à Pesquisa – PAP**

O programa visa apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas, no âmbito dos cursos de pós-graduação *strictu sensu* em Alagoas, com prioridade para o interior do estado.

**VIII. Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos de Alagoas – PAFRE**

Conceder bolsas de doutorado e mestrado a estudantes interessados em realizar curso de pós-graduação *strictu sensu*, recomendados pela Capes, fora de Alagoas e dentro da Federação.

**IX. Programa de Apoio à Consolidação Das Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas – PAC/IES**

Fortalecer e incentivar o desenvolvimento de iniciativas que ampliem a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *strictu sensu*, das instituições de pesquisa e ensino superior vinculadas ao Governo do Estado de Alagoas e promover melhorias das condições de infraestrutura de pesquisa, com o desenvolvimento e utilização do conhecimento científico e inovação tecnológica no âmbito dessas instituições.

**X. Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas – PDPP**

O programa visa apoiar atividades de pesquisas induzidas e tecnologias de gestão, objetivando beneficiar a formulação e implementação de produtos, processos e inovações tecnológicas vinculadas ao desenvolvimento das políticas públicas do Governo do Estado de Alagoas.

**XI. Programa de Apoio à Popularização da Ciência – PPC**

Incentivar a popularização da ciência e tecnologia produzidas em Alagoas, bem como seus resultados e aplicabilidade com impactos sociais, econômicos e de gestão.

## **XII. PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS ESPECIAIS DE PESQUISA – PAPERs**

Responsável por executar os programas:

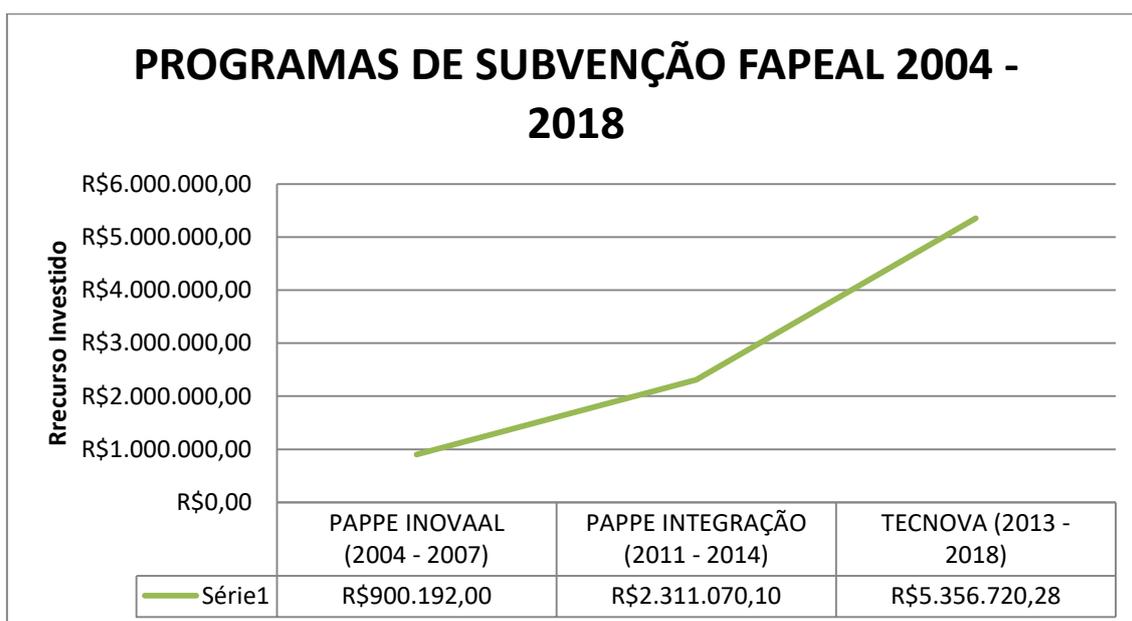
- a) TECNOVA – Apoiar o crescimento rápido de um conjunto significativo de empresas de micro e pequeno porte, com foco no fomento de inovação tecnológica.
- b) PPSUS – Fortalecer as capacidades locais de pesquisa, apoiar o desenvolvimento de projetos que busquem soluções para os problemas e necessidades dos sistemas e serviços de saúde, desconcentrar o investimento destinado à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – C&TIS e financiar pesquisas em temas prioritários relacionados à gestão do setor e à atenção à saúde prestada à população brasileira.
- c) CANAL DO SERTÃO – Desenvolvimento de projetos, processos e serviços inovadores, visando o desenvolvimento das áreas consideradas estratégicas nas políticas públicas estaduais e federais.

É através da gestão finalística, conduzida pela Diretoria Executiva de C&T que a FAPEAL vem alcançando sua missão de fomentar com equidade e transparência o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação contribuindo, diretamente e transversalmente, com o desenvolvimento socioeconômico de Alagoas.

### **5.1. Os programas de Inovação**

Desde sua fundação a FAPEAL vem apoiando o desenvolvimento do conhecimento científico no estado seja por meio de auxílios científicos à pesquisa, auxílios esses que começaram a ser financiados no ano de 1991, ou pela concessão de bolsas de pesquisa, que começaram a ser concedidas no ano de 1992.

Entretanto os suportes à inovação e ao empreendedorismo, principalmente para empresas, começaram a ter uma maior capilaridade na fundação em 2004, ano em que foi sancionada a Lei nº 10.973/2004, conhecida como Lei da Inovação, desde o início, a gestão desses programas ficou sob a responsabilidade da Coordenação de Projetos Especiais, renomeada em 2015 de Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação.



Fonte: autoria própria, dados extraídos do relatório de gestão da Fundação.

## 5.2. Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPPE INOVA ALAGOAS)

O primeiro programa voltado para dar suporte às empresas que desenvolvessem produtos, processos e/ou serviços inovadores no estado foi o Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPPE INOVA ALAGOAS). O PAPPE foi um programa operacionalizado pela FAPEAL e contou com as parcerias da SECTI – em âmbito estadual –, da FINEP e do então Ministério da Ciência e Tecnologia, hoje rebatizado de Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O programa teve seu edital lançado em 18 de agosto de 2004 e tinha o objetivo principal de financiar atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de produtos e processos inovadores em fases que precediam os processos de comercialização, empreendidos por pesquisadores atuando diretamente ou em cooperação com empresas de base tecnológica sediadas no Estado de Alagoas.

Como objetivos específicos o programa buscava proporcionar o estreitamento entre pesquisadores e empresas de base tecnológicas, criando assim uma busca por soluções locais para problemas de âmbito tecnológico e,

estimular o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, capazes de gerar riqueza, emprego e inserção social.

Os recursos financeiros destinados ao edital totalizavam um montante de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) concedidos pela FINEP e R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) concedidos pela FAPEAL, os recursos liberados pela FINEP eram vinculados a fundos setoriais específicos, e delimitavam as áreas de pesquisa na qual as empresas concorrentes ao edital deveriam submeter suas propostas, os fundos setoriais eram:

<b>FUNDOS SETORIAIS</b>	<b>VALOR</b>
Indústria agropecuária	R\$ 165.486,00
Biotecnologia	R\$ 91.959,00
Saúde	R\$ 183.901,00
Energia	R\$ 137.928,00
Fundo verde/amarelo <sup>20</sup>	R\$ 220.684,00

Os recursos liberados pela FAPEAL não estavam vinculados, podendo ser destinados a qualquer um dos projetos aprovados, não necessariamente em igual valor aos recursos destinados pela FINEP.

O PAPPE INOVA ALAGOAS, também chamado de PAPPE 1 foi um programa idealizado em 3 blocos, o primeiro, chamado de pré-operacional, que consistia no cadastramento de potenciais clientes, ou seja, empresas e pesquisadores, interessados em se associarem para desenvolver projetos de inovação tecnológica com impacto comercial.

O segundo bloco, denominado de FASE 1, visava apoiar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial do projeto, já o terceiro bloco, denominado FASE 2, consistia em apoiar o desenvolvimento do novo produto ou processo a ser colocado no mercado.

O programa teve sua vigência entre 29 de março de 2004 e 30 de dezembro de 2009, já as empresa contempladas tinham um prazo de 18 meses

---

<sup>20</sup> Empresas de base tecnológica voltadas à atualização tecnológica da indústria brasileira através da interação Universidade-Empresa para apoio à inovação.

para o desenvolvimento dos seus produtos. O PAPPE INOVA AL contou com a participação de 13 (treze) inscritos, dos quais, 5 (cinco) propostas foram aprovadas.

### **1. Empresa: DNA Test Laboratory:**

Recebeu o aporte de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para desenvolver o projeto intitulado "*Desenvolvimento de protocolos e Kits biomoleculares "in house", visando à amplificação por PCR e o diagnóstico eletrônico dos vírus do dengue, Papilomavírus humano e Hepatite B e C em Alagoas*", cujo objetivo era criar e disponibilizar um protocolo completo inoculação de custos baixos, simples e comercial, voltado para técnicos de extensão rural, agricultores, donas-de casa, curiosos e também para profissionais interessados.

### **2. Empresa: Interacta Química Ltda.**

Foi subvencionada com o montante de R\$ 269.173,00 (duzentos e sessenta e nove mil cento e setenta e três reais) para desenvolver o projeto intitulado "*Obtenção de feromônio para o controle da praga do coqueiro*", cujo objetivo era produzir uma nova formulação com o uso de substâncias para potencializar a ação do Rincoforol<sup>21</sup> e "scale up" da reação de síntese do Rincoforol para a produção em escala comercial.

### **3. Empresa: Braskem**

Recebeu o aporte de R\$ 226.246,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais) para desenvolver o projeto intitulado "*Cátodos-construção e operações de cela multimodal para cloro e soda*", cujo objetivo era a implantação de uma cela eletroquímica multimodal, com material alternativo já

---

<sup>21</sup> Produto sintetizado a partir de pesquisas realizadas pela empresa, com o besouro agente transmissor da doença do anel vermelho, conhecido como a broca-do-olho-do-coqueiro.

desenvolvido pela Universidade Federal de Alagoas e Universidade Federal de Campina Grande, para aplicação na unidade industrial da empresa.

#### **4. Empresa: Interact Serviços de Software**

Com o objetivo de desenvolver o projeto intitulado “*Processo de Software para telemetria e controle, integrando sistemas heterogêneos para produzir soluções em larga escala*”, a empresa recebeu o recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para desenvolver um software que construísse sistemas de telemetria e controle distribuído (TDC) com aplicabilidade em larga escala.

#### **5. Empresa: Búfalo Bill Comercio e Ltda.**

Foi a empresa que recebeu o maior valor de aporte de recursos financeiros do edital PAPPE INOVA AL, R\$ 307.773,00 (trezentos e sete mil setecentos e setenta e três reais), para o desenvolvimento do projeto intitulado “*Utilização de membranas cerâmicas como alternativa ao uso de calor para esterilização comercial e aproveitamento do soro do leite*”, cujo objetivo era apresentar alternativas para esterilização comercial do soro do leite de búfala, através do uso de membranas cerâmicas, viabilizando estudos de processos de filtração que visam assegurar a qualidade, a segurança e o aproveitamento deste produto.

Do montante de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) disponíveis no edital, foram consumidas R\$ 900.192,00 (novecentos mil cento e noventa e dois reais), para o financiamento dos projetos contemplados, ao todo, cinco (05) empresas receberam a subvenção econômica, e três (03) projetos conseguiram concluir a fase dois (02), sendo eles das empresas BRASKEM, Interacta Química Ltda. e Búfalo Bill Comércio Ltda.

Segundo o Relatório Final de Acompanhamento do Programa encaminhado à FINEP pela FAPEAL, apesar dos projetos das empresas Interacta Serviços de Software e DNA Test Laboratory não terem alcançado a fase 2 do programa, os resultados obtidos na FASE 1 contemplaram algumas metas previstas na FASE 2, desta forma, os resultados obtidos pelas empresas foram considerados satisfatórios.

### **5.3. PI gerada através dos programas de inovação da FAPEAL: PAPPE 1**

No período de 06 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019, foram analisados os projetos contemplados no Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPPE INOVA AL) vigente entre os anos de 2004-2007, assim como, os relatórios parciais e finais entregues pelas empresas para avaliação e acompanhamento dos projetos. Através da leitura e análise dos projetos e relatórios foram realizadas buscas que 1) apontassem a possibilidade ou a intenção do projeto contemplado em proteger os produtos e/ou processos passíveis de proteção intelectual e 2) acompanhar o processo de proteção da PI das empresas que determinavam como meta ou impactos esperados a proteção dos seus artigos intangíveis.

Após a leitura do projeto intitulado “Desenvolvimento de protocolos e Kits biomoleculares *“in house”*, visando à amplificação por PCR e o diagnóstico eletrônico dos vírus do dengue, *Papilomavírus* humano e Hepatite B e C em Alagoas” da empresa DNA Test *Laboratory*, foi verificado a existência de um item específico na proposta intitulado de “Aspectos relacionadas à Propriedade Intelectual”, nesse item, a empresa afirmava que seriam gerados documentos apropriados para uso em registro de propriedade intelectual, como direitos autorais e patentes, segundo a legislação vigente no país, entretanto, a empresa não indica qual ou quais seriam as propriedades intelectuais geradas com o fomento.

No item no qual são abordados os resultados esperados com o projeto a empresa menciona que pretende gerar depósitos de patentes ou registros propriedade intelectual referente aos conjuntos de reagentes chamados de *“in house”*, esses reagentes seriam utilizados para diagnosticar a molécula de DNA/RNA de doenças como a Dengue, o Papiloma vírus humano e as Hepatites B e C, além de outras etiologias diversas.

A partir do estudo de viabilidade técnico econômico e comercial apresentado pela empresa em seu relatório técnico parcial, a mesma apresentou o desenvolvimento de dois produtos, o primeiro chamado de KIT 1: Hepatite C e Vírus do Dengue e o segundo chamado de KIT 2: Hepatite B e Papilomavírus

Humano (HPV), ambos, segundo a empresa, estavam em fase de segredo industrial com perspectiva de depósito de patente, entretanto na análise do relatório técnico final da empresa, não foram encontradas menções sobre o depósito dos novos produtos junto ao INPI.

Em buscas realizadas na base de dados do INPI durante o período de 01 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2019, também não foram encontrados resultados para nenhum tipo de proteção nas categorias de Programas de Computador, Marca, Patente (inovação ou modelo de utilidade) ou Desenho industrial referentes à empresa.

As buscas nas categorias citadas anteriormente se deram através de pesquisas utilizando:

1. O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do proponente/coordenador do projeto;
3. Nome do proponente/coordenador do projeto e,
4. Nome da empresa.

Também foi analisado o projeto aprovado pela empresa Interacta Química Ltda., intitulado “Obtenção de feromônio para o controle da praga do coqueiro”, tanto no projeto quanto nos relatórios apresentados pela empresa, não foram realizadas menções a proteção de nenhum tipo de propriedade intelectual, entretanto, após buscas realizadas na base de dados do INPI, foram encontrados 2 registros de marca associados à empresa.

O primeiro diz respeito ao pedido de número 823796094, para a marca “Rincoforol” e a segunda solicitação diz respeito ao pedido de número 824104854, para a marca “Interacta”, ambos depositados em 22 de agosto de 2001 e com a situação do pedido registrado como arquivado<sup>22</sup>. Vale frisar que como as solicitações de registro de marca foram requisitadas antes de a empresa ser contemplada no edital de 2004 lançado pela FAPEAL, os dados obtidos não serão contabilizados para o levantamento realizado neste trabalho.

---

<sup>22</sup> Dados coletados em 3 de agosto de 2019.

O projeto intitulado “Cátodos-construção e operações de cela multimodal para cloro e soda”, da empresa Braskem, apresentou um item inteiro destinado à questão da propriedade intelectual, nele são apresentados os mecanismos de transferência de conhecimento (transferência de tecnologia) que a empresa utilizaria ao longo do projeto, questões relacionadas à gestão da propriedade intelectual do projeto e apontamentos das inovações pretendidas com o projeto e passíveis de proteção.

Para o item de transferência de tecnologia a empresa enumera algumas ações, que seriam realizadas ao longo do projeto, tais como: confecção de Relatórios técnicos (relatórios trimestrais internos com apresentação e discussão dos resultados obtidos), reuniões técnicas (realizadas trimestralmente quando da consolidação do relatório), Seminários (realizados uma vez por semestre) com especialistas convidados ligados à Universidade, à Braskem ou a Fornecedores de Tecnologia.

Quanto à gestão da propriedade intelectual, a empresa esclarece em seu projeto que os direitos sobre os resultados do projeto, serão controlados pela proponente/conveniente (neste caso Universidade Federal de Alagoas e Braskem), conforme protocolo de intenções que seria firmado pelas partes.

Quanto aos resultados esperados com o projeto, a empresa deixou clara a intenção de efetuar o depósito de pelo menos uma patente de imediata utilização, com possibilidade de transferência mundial e o depósito de um desenho industrial. Todavia, nos relatórios apresentados pela empresa no decorrer do projeto, não foi apresentado nenhum dado relacionado à proteção do novo produto.

Após buscas na base de dado de INPI também não foram encontrados resultados para proteção realizada pela empresa na categoria de Programas de computador, destarte, para a categoria “Marca” a empresa apresentou 279 processos de registro de marca, a primeira data de 17 de março de 1971. Dos 279 pedidos de registro, 12 pedidos ocorreram durante a execução do projeto (15 de dezembro de 2004 a 15 de junho de 2006), mas após análise, foi observado que nenhum estava vinculado ao projeto desenvolvido pela empresa e fomentado pela FAPEAL.

<b>NÚMERO DO PEDIDO</b>	<b>PRIORIDADE (DATA DO DEPOSITO)</b>	<b>MARCA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
827167849	38399	Braskem clarus	Arquivado
827271034	38434	Braskem pluris	Registro de marca em vigor
827271042	38434	Braskem prisma	Registro de marca em vigor
827392230	38485	Petroquímica Paulínia	Registro de marca em vigor
827392249	38485	Paulínia petroquímica	Registro de marca em vigor
827519745	38545	Arte com plástico	Registro de marca extinto
827519753	38545	Ecovela Braskem	Registro de marca em vigor
827715978	38586	Programa segurança no transporte	Registro de marca extinto
828018103	38712	Idealis	Arquivado
828131201	38754	Processa +	Registro de marca em vigor
828197342	38770	Pp Polibrasil	Registro de marca em vigor
828333432	38841	Braskem idealis	Registro

Fonte: INPI, marcas registradas durante a execução do projeto da Braskem fomentado pela FAPEAL.

148 depósitos de patente foram encontrados em nome da empresa, destes, 12 foram depositadas durante a execução do projeto (15 de dezembro de 2004 a 15 de junho de 2006), entretanto, durante análise das patentes foi constatado que nenhum tem ligação com o projeto financiado pela FAPEAL.

<b>PEDIDO</b>	<b>DEPÓSITO</b>	<b>TÍTULO</b>
PI 0602272-3	26/05/2006	Processo de obtenção de resina terpeno-fenólica com utilização de oligômeros terpênicos para

incorporação à cadeia polimérica		
PI 0622440-7	05/04/2006	Estrutura para sustentação de forro
PI 0505324-2	21/11/2005	Processo de produção de poliolefinas pela polimerização de eteno em altas pressões e temperaturas utilizando catalisadores níquel alfa-diimina
PI 0506110-5	10/11/2005	Composição anti-estática útil na polimerização ou copolimerização de olefinas em suspensão, processo de polimerização ou copolimerização de olefinas em suspensão, e, polímero ou copolímero de olefina
PI 0505093-6	09/11/2005	Processo de preparação de compósito de fibras lignocelulósicas e policloreto de vinila,
PI 0521068-2	23/09/2005	Estrutura para sustentação de forro
PI 0503371-3	05/08/2005	Processo de síntese de um componente catalítico para produção de polietileno, sistema catalítico para produção de polietileno, processo de síntese de polietileno, e, polietileno de ultra-alto peso molecular
PI 0503777-8	15/07/2005	Processo para o preparo de nanocompósitos, e, nanocompósito
PI 0502892-2	06/07/2005	Filme plástico adequado para embalar produtos com elevado teor de gordura e uso do mesmo
PI 0501674-6	06/05/2005	Composição polimérica de polipropileno
PI 0501230-9	01/04/2005	Filme técnico de alta performance
PI 0501647-9	01/04/2005	Filme multicamadas

Fonte: INPI, patentes depositadas durante a execução do projeto da Braskem fomentado pela FAPEAL.

Foram encontrados 40 depósitos de desenho industrial em nome da empresa, mas nenhum durante o período de execução do projeto.

As empresas Interact software e Búfalo Bill Comércio Ltda., não fazem menção a nenhuma proteção à propriedade intelectual referente aos produtos e/ou processos inovadores pretendidos em seus projetos. Nos relatórios das empresas também não são mencionados aspectos relacionados à PI além de não terem sido encontradas informações relevantes no banco de dados do INPI a respeito das empresas, exceto, dois registros de marca solicitados pela

empresa Búfalo Bill Comércio Ltda., antes mesmo da aprovação da empresa no referido edital da FAPEAL.

NÚMERO	PRIORIDADE	MARCA	SITUAÇÃO	TITULAR
826776884	03/08/2004	Búfalo Bill laticínio	Arquivado	Búfalo Bill Comércio Ltda
826776892	03/08/2004	Queijo castanho	Arquivado	Búfalo Bill Comércio Ltda

Fonte: INPI, marcas registradas pela empresa Búfalo Bill Comércio Ltda.

Após revisão de todos os projetos aprovados, dos relatórios de execução parciais e finais entregues pelas empresas e de buscas realizadas na base de dados do INPI, constata-se que o primeiro programa de subvenção da FAPEAL, o PAPPE INOVAL AL, não gerou produtos ou processos inovadores que foram protegidos no INPI.

Empresa	Menção à PI no Projeto ou Relatórios	Registro de PI no INPI (Programas de Computador, Marca, Patente (inovação ou modelo de utilidade) ou Desenho industrial)
DNA Test Laboratoty	Sim	Não
Interacta Química Ltda	Não	2 registro de marca associados à empresa, mas nenhuma vinculada ao projeto contemplado.
Braskem	Sim	279 marcas;148 patentes;40 depósitos de desenho industrial, mas nenhum vinculado ao projeto contemplado.
Interact Serviços de Software	Não	-
Búfalo Bill e Comércio Ltda.	Não	2 registro de marca associados à empresa, mas nenhuma vinculada ao projeto contemplado.

Fonte: Elaboração Própria. Menção à PI no Projeto ou Relatórios / Registro de PI no INPI – PAPPE INOVA ALAGOAS.

A falta de artigos intangíveis protegidos durante a execução dos projetos contemplados pode estar atrelado a diversos fatores, como por exemplo, a questões culturais das empresas, que não veem vantagens na proteção desses artigos, questões relacionadas ao baixo conhecimento sobre os aspectos relacionados proteção de seus produtos e processos, ou talvez ao fato de que nem toda inovação é passível de proteção intelectual.

#### **5.4. Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPPE INTEGRAÇÃO)**

O segundo programa executado pela FAPEAL voltado para a subvenção econômica à pesquisa em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MEEPPs) foi o PAPPE INTEGRAÇÃO ALAGOAS INOVAL, este programa teve como objetivo apoiar financeiramente a inovação nessas empresas, aumentando sua competitividade e sobrevivência.

O programa contou com parcerias no âmbito estadual tais como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (SEBRAE AL), Federação das Indústrias Alagoas (FIEA) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL) além da parceria em âmbito federal com a FINEP, responsável por desembolsar os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor Global disponibilizado pelo edital.<sup>23</sup>

O Edital foi lançado em 09 de junho de 2011, através do site da FAPEAL ([www.fapeal.br](http://www.fapeal.br)), 23 empresas submeteram suas propostas ao edital, que disponibilizava recursos de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada empresa, após análise da documentação e análise de mérito de cada proposta,

---

<sup>23</sup> Importante ressaltar que o Programa PAPPE Integração contou com um aporte de recursos financeiros próprios da Fundação, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), o contrato firmado entre Finep e Fapeal contava com R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos da FINEP para serem transferidos às empresas aprovadas, não havendo exigência de aporte de contrapartida estadual, entretanto Comitê Gestor havia classificado 10 empresas, mas havia recursos para contratar apenas 09 empresas. A presidência da Fapeal se comprometeu a complementar o pagamento da 10ª empresa com recursos próprios, a fim de que todas as classificadas fossem aprovadas e contratadas pelo Programa.

realizada pelos avaliadores *ad hoc*, 10 empresas foram contempladas, sendo elas:

**1. Empresa: Erdmann e Nogueira Serviços Ltda/ Alsan Tecnologia Ambiental.**

Subvencionada com R\$ 190.670,00 (cento e noventa mil seiscentos e setenta reais) para desenvolver o projeto intitulado “*Soluções inovadoras integradas para o controle e operação de estações de tratamento de efluentes de pequeno e médio porte*”, cujo objetivo era criar e validar uma solução integrada, composta por sistemas de controle e monitoramento remoto e serviços técnicos de gerenciamento, para operação e manutenção de Estações de Tratamento de efluentes, que possibilitassem a prestação de serviços personalizados.

**2. Empresa: FIBRATOM Indústria, Comércio e Exportação Ltda.**

Aprovada com o projeto intitulado “*Laminado Compósito Vegetal: Novos Usos e Aplicações para Fibras Rústicas Vegetais*”, e subvencionada com o recurso de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) para desenvolver duas inovações tecnológicas: 1) desenho e a construção de um equipamento industrial responsável por dar forma ao Laminado de Compósito Vegetal, 2) criação do próprio Laminado através de matérias primas de fibras vegetais como o sisal, coco, algodão, juta, rami, entre outras. O produto final, o Laminado Compósito Vegetal pode ser usado como revestimento para móveis, pisos, paredes, solados para calçados, entre outras aplicações.

**3. Empresa: Inform Sistemas Ltda.**

Recebeu o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 386.566,10 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos) para desenvolver o projeto intitulado “*Modelo de fábrica de software de alto desempenho*”, cujo objetivo era criar um modelo de fábrica de software capaz de permitir a instalação e operação de novas unidades fabris altamente competitivas, com foco na excelência operacional e na valorização das pessoas, por meio da capacitação continuada e criação de oportunidades.

#### **4. Empresa: Interacta Química Ltda.**

Contemplada pela segunda vez em um programa de subvenção econômica da FAPEAL, desta vez a empresa recebeu um aporte no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais), para desenvolver o projeto intitulado “*Feromônio para o controle de pragas agrícolas*”, cujo objetivo visava a produção de quatro produtos para o controle de pragas da cana-de açúcar e de frutas, permitindo a redução e/ou substituição de importação e desenvolvimento de uma tecnologia para a obtenção de especialidades químicas.

#### **5. Empresa: Laboratório de Investigação e Perícia Digital Ltda.**

Contemplada com o projeto intitulado “*Plataforma Rastru de comércio eletrônico de recuperação de dados*”, a empresa recebeu o aporte financeiro de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) para desenvolver inovações tecnológicas para a plataforma de comércio eletrônico de recuperação de dados da empresa.

#### **6. Empresa: Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda.**

Aprovada com o projeto intitulado “*Desenvolvimento e padronização de bioprodutos derivados dos manguezais de Alagoas*”, para desenvolver e validar bioproduto à base da própolis vermelha de Alagoas ajustando aos padrões do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) de modo a regularizar a comercialização de produtos hidroalcoólicos (Extratos ou tinturas), além de contribuir com o estágio intermediário de desenvolvimento de bioproduto semi-sólido (pomada e cremes) à base de própolis vermelha dos manguezais de Alagoas, a empresa recebeu o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais).

#### **7. Empresa: Rino Soluções em Tecnologia Ltda.**

A empresa recebeu recursos financeiros no valor de R\$ 178.684,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais), para o projeto

denominado “*mWiz – um sistema de autoria de aplicações móveis corporativas*”, cujo objetivo era fornecer um conjunto de ferramentas e serviços para a construção e funcionamento de aplicações móveis corporativas, que seja fácil de usar, financeiramente acessível e personalizáveis ao tipo de negócio de cada empresa.

#### **8. Empresa: SED – Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda.**

A empresa SED foi aprovada no edital PAPPE com o projeto denominado “*Desenvolvimento de Sistema Computacional voltado às necessidades locais para análise quantitativa de risco tóxico à saúde humana através de modelos de transporte e análise probabilística*”, e recebeu a subvenção no valor de R\$ 230.150,00 (duzentos e trinta mil cento e cinquenta reais) para desenvolver um sistema computacional para análise quantitativa de risco à saúde humana através de modelos de transporte e análise probabilística. O software em questão foi desenvolvido para substituir a importação de similares importados bem como contribuir como inovação em diversos aspectos como: análise de sensibilidade pelo método do segundo momento de primeira ordem, banco de dados de solos tropicais e multi interface (*desktop, web* e plataformas móveis), voltado às necessidades locais e à tendência normativa para o gerenciamento de áreas com contaminação em solo e água subterrânea.

#### **9. Empresa: ZUQ – Transporte inteligente Ltda.**

A empresa recebeu o aporte no valor de R\$ 123.900,00 (cento e vinte três mil e novecentos reais) para executar o projeto intitulado “*Desenvolvimento de Sistema de Previsão em tempo real de duração de percurso para transporte urbano*”, cujo objetivo era desenvolver um método através da utilização de algoritmos para prever em tempo real o tempo de chegada em pontos de parada e o tempo de percurso dos ônibus, permitindo acesso a essas informações via internet e celular.

## **10. Empresa: Indústria Parisotto Ltda.**

Aprovada com o projeto intitulado “*Desenvolvimento e padronização do processo “quebra-cabeça”: inovação e otimização no aproveitamento de couro de jacaré*”, a empresa recebeu o recurso no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para aprimorar a técnica de marcação e corte manual com o aproveitamento máximo das características do couro do jacaré do papo amarelo. O processo denominado “quebra-cabeça” utiliza uma técnica de análise e desenho milimetricamente estudado de acordo com a osteodermos do animal, gerando aproveitamento máximo do couro.

Ao final, o PAPPE integração aportou o montante de R\$2.311.070,10 (dois milhões trezentos e onze mil setenta reais e dez centavos) para as 10 empresas contempladas no edital, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) oriundos da FINEP, R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil) oriundos da contrapartida voluntária da FAPEAL e cerca de R \$219.070,10 (duzentos e dezenove mil setenta reais e dez centavos) oriundos dos rendimentos da conta do próprio convênio.

Cada empresa teve 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com a FAPEAL (09 de fevereiro de 2012) para desenvolver os projetos que ao final trouxeram para o mercado produtos e/ou processos inovadores para o estado de Alagoas.

### **5.5. PI gerada através dos programas de inovação da FAPEAL: PAPPE INTEGRAÇÃO INOVAL**

No período de 12 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019, foram analisados os projetos contemplados no programa PAPPE INTEGRAÇÃO ALAGOAS INOVAL (2010 – 2014), assim como, os relatórios parciais e finais entregues pelas empresas para avaliação e acompanhamento dos projetos.

Para análise e leitura dos projetos e relatórios, foram realizadas buscas que 1) apontassem a possibilidade ou a intenção do projeto contemplado em proteger os produtos e/ou processos passíveis de proteção intelectual e 2) acompanhar o processo de proteção da PI das empresas que determinavam como meta ou impactos esperados a proteção dos seus artigos intangíveis, tal como nas análises realizadas no programa PAPPE Integração.

A empresa Erdmann e Nogueira Serviços Ltda. renomeada de Alsan Tecnologia Ambiental durante a execução do projeto intitulado “Soluções inovadoras integradas para o controle e operação de estações de tratamento de efluentes de pequeno e médio porte”, apontava em seu formulário de submissão de proposta, como impactos esperados previstos para o projeto, a geração de patentes sobre os produtos desenvolvidos pela equipe de trabalho, contudo, em sua proposta não deixou claro quais os produtos que poderiam ser passíveis de proteção de PI.

Em seu relatório final de acompanhamento, quando questionada a respeito da produção tecnológica, a empresa relata que embora tenha sido gerada farta documentação, ainda não estava previsto o depósito de patentes para o produto criado. Após levantamento na base de dados do INPI, que ocorreu durante o período de 01 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2019, foi constatado que a empresa não realizou nenhum pedido de proteção, seja na categoria de Programas de computador, Marca, patente ou desenho industrial referente ao projeto apoiado pela fundação.

O projeto intitulado “Desenvolvimento e padronização do processo “quebra-cabeça”: inovação e otimização no aproveitamento de couro de jacaré”, desenvolvido pela empresa Indústria Parisotto, tem como uma de suas três metas a proteção através do registro do desenho industrial junto ao INPI, do molde desenvolvido pela empresa, o referido molde tem o objetivo realizar a definição e padronização, das peças confeccionadas pela empresa, oportunizando o desenvolvimento de uma linha de produção em grande escala industrial. Em seu relatório técnico final a empresa comprova através de documentação o pedido de registro de desenho industrial junto ao INPI, sob o protocolo 022130000162, depositado em de 18 de novembro de 2013.

A empresa Inform sistemas, contemplada no programa PAPPE Integração com o projeto intitulado “Modelo de fábrica de software de alto desempenho”, previa como impactos esperados para o seu projeto o desenvolvimento de fábricas de software capazes de atender as demandas locais do estado, o modelo de fábrica de alto desempenho preconizado pela empresa previa o patenteamento de subprodutos da pesquisa.

No plano orçamentário de contrapartida apresentado pela empresa na submissão de sua proposta, a empresa criou uma rubrica específica intitulada de

“solicitação de patentes”, destinando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para cobrir despesas descritas como: serviço de redação, depósito, exame de invenção e carta patente.

Após a entrega e posterior avaliação do primeiro relatório de acompanhamento técnico da empresa, o Ad Hoc responsável por apreciar o projeto questiona que não foram apresentados dados sobre depósitos de patentes, registros de marcas, software ou similar e faz recomendação expressa que a equipe tome as providências necessárias quanto aos aspectos da proteção do conhecimento gerado.

Em seu relatório final a empresa discorre que estava previsto para o final do projeto atividades propondo o patenteamento do modelo objeto da pesquisa, entretanto, a empresa comenta que: visto que o patente torna público o objeto desenvolvido, a empresa optou por adotar outras medidas para proteção, como segredo industrial (2014); a empresa também ressalta que todos os participantes assinaram um termo de confidencialidade para proteger os ativos gerados ao longo do projeto.

Após análise do projeto da empresa Interacta Química, foi averiguado que a empresa cujo objetivo era a produção de feromônio para o controle de pragas agrícolas, não realizou em seu projeto nenhuma citação sobre a intenção em proteger o produto criado, todavia, em seu segundo relatório de acompanhamento técnico, a empresa destaca que avanços em algumas metodologias de sínteses realizadas especificamente nos processos de síntese do Frianol estavam em processo de análise para verificação da possibilidade de depósito de patente.

O relatório final da empresa não faz menção a um possível depósito de patente ou mesmo a alguma proteção em outras categorias. Também foram realizadas buscas na base de dados do INPI, não sendo encontrada nenhuma PI da empresa.

O Laboratório de Investigação e Perícia Digital Ltda., previa em seu projeto inicial a aplicação das devidas proteções legais de propriedade intelectual ao final dos testes das inovações tecnológicas que seriam desenvolvidas pela empresa, nesse caso a plataforma intitulada de Rastru para registro de software e o registro de marca para a plataforma. Na proposta apresentada no item destinado a descrição das metas e atividades do projeto, a

empresa aponta como atividade a elaboração e peticionamento de proteção de PI, além de mostrar como indicador físico que comprove ao atendimento desta atividade, o documento de requerimento de pedido de proteção junto ao INPI.

Em seu relatório final de acompanhamento técnico, a empresa comprova o depósito da marca “MIRAKLON Mais que gestão, resultados”, pedido de número 905348184, solicitada em 27 de setembro de 2012. Após busca na base de dados do INPI, foi constatado que o pedido foi indeferido em 30 de junho de 2015 em virtude da marca pleiteada ser constituída por expressão de propaganda, o que de acordo com o inciso VII do Art 124 da LPI. Art. 124 a torna irregistrável.

A empresa Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda., nome fantasia Apícola Fernão Velho, apontou em seu projeto submetido ao edital, no item de impactos previstos gerados com a pesquisa, três indicadores para proteção de PI, sendo eles:

1. Pedido de patente para os extratos e tinturas de própolis vermelha com atividade biológica comprovada;
2. Pedido de registro de desenho industrial para os bioprodutos da própolis vermelha de Alagoas referente à empresa Apícola Fernão Velho e;
3. Desenvolvimento de novos bioprodutos farmacêuticos da própolis vermelha com qualidade, segurança e eficácia comprovada com os seus respectivos pedidos de patente.

Em seu modelo de negócios a empresa deixa que há uma estratégia para legalização dos produtos junto ao INPI (solicitação de patente) e o registro no Ministério da Agricultura, tendo em vista a inovação tecnológica que seria desenvolvida pela empresa e a importância de sua proteção, para isto, a empresa solicitava em seu plano orçamentário, um rubrica no valor de R\$ 18 mil reais para efetuações dos pedidos de proteção já mencionados.

Na apresentação de seu segundo relatório parcial, a empresa discorre sobre sua produção tecnológica, afirmando que através dos recursos disponibilizados pelo programa PAPPE Integração, foi possível elaborar, revisar e realizar o depósito de patente com o apoio do núcleo de inovação tecnológica

da UFAL. A patente de número BR 10 2012 013590 6, foi depositada em 24 de maio de 2012 junto ao INPI.

A patente intitulada de “Micro encapsulados de própolis vermelha, processo de obtenção de micro encapsulados, composições farmacêuticas contendo os mesmos processo de obtenção de composições farmacêuticas e usos”, tem como área o campo farmacêutico e visa à produção em escala semi-industrial de capsulas gastro-resistentes de própolis vermelha com ação biológica, principalmente antibacteriana e processos inflamatórios decorrentes de bactérias muito resistentes.

A empresa também descreve em seu formulário de submissão de proposta, a respeito do registro de desenho industrial dos rótulos e materiais de embalagens do produto, entretanto, após buscas realizadas na base de dados do INPI, não foram encontrados resultados.

A Rino Soluções em Tecnologia Ltda., cujo projeto intitulado era “*mWiz* – um sistema de autoria de aplicações móveis corporativas”, em sua proposta apresentada não fez menção à proteção de seus artigos, entretanto em seu relatório técnico final de acompanhamento, a empresa apresenta documento comprovando o pedido do registro de duas marcas junto ao INPI, após busca realizada na base da dados foi possível constatar os números dos pedidos e suas respectivas situações.

<b>Número</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>
904986047	04/07/2012	Pedido de registro de marca indeferido (sem interposição de recurso)	Rino Soluções em Tecnologia Ltda – me
904986152	04/07/2012	Registro de marca em vigor	Rino Soluções em Tecnologia Ltda – me

Fonte: INPI, marcas registradas pela empresa Rino Soluções em Tecnologia Ltda – me.

Como projeto intitulado “Laminado Compósito Vegetal: Novos Usos e Aplicações para Fibras Rústicas Vegetais”, a empresa FIBRATOM Indústria, Comércio e Exportação Ltda., tinha como um de seus seis objetivos específicos

o patenteamento do novo equipamento e do produto proposto, o laminado de compósito vegetal.

Em seu relatório técnico final de acompanhamento a empresa relata que a patente do protótipo do equipamento será solicitada e que mesma estava sendo providenciada junto ao INPI, entretanto, após buscas realizadas na base de dados não foram encontrados resultados.

As empresas SED – Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda., e Zuq – Transporte inteligente Ltda., não apresentaram informações em sua proposta sobre proteção a propriedade intelectual de seus artigos, entretanto, após buscas realizadas na base de dados do INPI foram encontrados cinco solicitações para registro de marca para a empresa ZUQ – Transporte inteligente, um durante o período de execução do projeto apoiado pela fundação (09 fevereiro de 2012 a 09 de dezembro de 2013).

NÚMERO	PRIORIDADE	MARCA	SITUAÇÃO	TITULAR
906988250	07/11/2013	Flitsmobi	Registro de marca em vigor	ZUQ Transporte Inteligente Ltda.- ME

Fonte: INPI, marca registrada pela empresa ZUQ Transporte Inteligente Ltda.- ME

Contudo, o registro de marca em vigor solicitado pela empresa durante a vigência do programa não diz respeito ao projeto financiado, tendo em vista que a marca *Flitsmobi* está voltada para um software de rastreamento de veículos via satélite com gestão de frotas e roteirização, diferentemente do software proposto pela empresa na proposta aprovada no edital da FAPEAL, que tinha como objetivo desenvolver sistema para previsão de tempo de percurso dos veículos de transporte público.

Após análise dos projetos submetidos e contemplados, análise dos relatórios técnicos parciais e finais das empresas e buscas no banco de dados do INPI.

<b>Empresa</b>	<b>Menção à PI no Projeto ou Relatórios</b>	<b>Registro de PI no INPI (Programas de Computador, Marca, Patente (inovação ou modelo de utilidade) ou Desenho industrial)</b>
Alsan Tecnologia Ambiental.	Sim	Não
FIBRATOM Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	Sim	Não
Interacta Química Ltda.	Sim	Não
Inform Sistemas Ltda.	Sim	Proteção por meio de Segredo Industrial
Industria Parisotto	Sim	Desenho industrial protocolo número 022130000162
Laboratório de Investigação e Perícia Digital Ltda.	Sim	Pedido de registro de marca 905348184.
Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda	Sim	Patente de número BR 10 2012 013590 6
Rino Soluções em Tecnologia Ltda.	Não	2 pedidos de registro de marca 904986047 e 904986152
SED – Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda.	Não	Não
ZUQ – Transporte inteligente Ltda	Não	5 registro de marca associados à empresa, mas nenhuma vinculada ao projeto contemplado.

Fonte: Elaboração Própria. Menção à PI no Projeto ou Relatórios / Registro de PI no INPI – PAPPE INTEGRAÇÃO.

## 5.6. TECNOVA

Em 14 de novembro de 2013 a FAPEAL lança o Edital do Programa TECNOVA, o programa contou com as parcerias estaduais da SECTI, FIEA e IEL e com a Parceria Federal da FINEP, assim como os programas lançados anteriormente (PAPPE INOVA ALAGOAS e PAPPE INTEGRAÇÃO), o TECNOVA teve como objetivo apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) o desenvolvimento de

produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados de empresas alagoanas para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado.

Foram disponibilizados 8 (oito) milhões de reais, sendo 6 (seis) milhões oriundos da FINEP e 2 (dois) milhões de reais oriundos da FAPEAL através do governo do estado para apoiar projetos inovadores nos seguintes temas: cadeia da construção, agronegócio, química e plástico, outros Materiais (temas regionais indicados em virtude da vocação do estado para essas áreas), petróleo e gás, Tecnologia da informação e comunicação e Energias Alternativas (temas indicados pelo Programa Brasil Maior e pelas prioridades da Estratégia Nacional de CT&I do MCTIC).

O Edital do programa TECNOVA foi o único na Fundação a ficar aberto para o recebimento de propostas durante 90 dias, após o fim do prazo de submissão das propostas 39 propostas foram submetidas e 13 foram contratadas, sendo elas:

#### **1. Empresa: Apícola Almar Ltda.**

Financiada com recursos financeiros no montante de R\$ 432.177,60 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) a apícola almar foi contratada para desenvolver o projeto intitulado “*Validação da Green Extraction™ para a Própolis Vermelha de Alagoas e outros tipos de própolis comerciais para a produção de insumos padronizados quimicamente, aplicáveis as indústrias farmacêutica, cosmética, alimentícia, de bebidas, entre outras*”, cujo objetivo era caracterizar e padronizar os extratos PWE™ e FLAV™ derivados da própolis Vermelha e outros tipos comerciais por meio de Green Extraction™ e aplicá-los por meio de validação de ingredientes ou na formulação de novos produtos nos diversos ramos das indústrias como: farmacêutica, cosmética alimentícia e de bebidas.

#### **2. Empresa: Apícola Fernão Velho - Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda.**

Aprovada no edital Tecnova para executar o projeto intitulado "*Projeto de padronização e transposição para escala semi-industrial de Bioprodutos com matriz de liberação controlada usando extratos nanoencapsulados de própolis vermelha de Alagoas: aplicação em produtos farmacêuticos/nutracêuticos e cosméticos*", a empresa, recebeu recursos de subvenção econômica no valor de R\$ 490.088,20 (quatrocentos e noventa mil oitenta e oito reais e vinte centavos) para padronizar processos semi-industriais de produtos farmacêuticos/nutracêuticos e cosméticos em matrizes de liberação controlada usando extratos nanoencapsulados de própolis vermelha dos manguezais de Alagoas.

### **3. Empresa: Braus S/a**

A empresa recebeu o aporte financeiro no valor de R\$ 499.392,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais) para executar o projeto intitulado "*Sistema de Vedação Vertical para Construção Civil com sustentabilidade, qualidade e redução do desperdício*", que tinha como objetivo desenvolver um sistema de divisórias verticais leves utilizando matriz cimentícia sustentável da própria empresa, a fase de desenvolvimento do sistema englobaria desde a concepção inicial até a homologação final das placas chamadas de "OCATAN", passando pela realização de testes de caracterização do produto (painéis OCATAN) e do sistema construtivo (sistema de vedação vertical OCATAN).

### **4. Empresa: Clínica Micro Cirurgia Ocular**

Aprovada como projeto intitulado "*Sistema de análise de risco de ectasia para candidatos à cirurgia refrativa*", a empresa tinha o objetivo de desenvolver um sistema integrado, e inovador, de apoio à decisão médica, esse sistema visava dar mais segurança ao cirurgião durante a triagem do candidato a cirurgia refrativa, diminuindo significativamente a possibilidade do surgimento de uma das mais temidas complicações do pós-operatório da cirurgia refrativa, a ectasia corneal. Para a execução do projeto a empresa recebeu R\$ 477.583,36

(quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

#### **5. Empresa: Interacta Química Ltda.**

Contemplada em todos os programas de subvenção econômica da FAPEAL, a empresa recebeu o aporte financeiro no valor de R\$ 498.768,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais para executar projeto intitulado “Desenvolvimento de Síntese Química Inovadora de Feromônio para Prevenção e Controle de Pragas Invasoras no Território Nacional Brasileiro”, que tinha como objetivo o desenvolvimento de produto e processos inovadores para prevenção e combate de pragas invasoras que devastam plantações em Alagoas e a cultura da soja no território nacional, através da síntese de feromônio nunca produzido comercialmente no Brasil, com novas técnicas e alto risco tecnológico.

#### **6. Empresa: Hand Talk**

A empresa recebeu recursos no valor de R\$ 414.444,00 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e quarente e quatro reais) para executar o projeto intitulado “*Desenvolvimento e Aprimoramento de Software para Tradução Automática de Websites de Português para Língua Brasileira de Sinais*” cujo objetivo era aperfeiçoar a plataforma de tradução da empresa que realizava a tradução do português do Brasil para libras em tempo real.

#### **7. Empresa: HRM Informática Ltda – ME**

Com o projeto intitulado “*The Huxley: Sistema de Avaliação Automatizada de Aprendizado de Alunos em Programação de Computadores*”, cujo objetivo era desenvolver e implantar ferramentas integradas ao sistema The Huxley para o suporte à redução da evasão de alunos em disciplinas de Programação de Computadores, a empresa HRM foi contemplada no edital com recursos no valor de R\$ 294.452,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

## **8. Empresa: INDÚSTRIA PARISOTTO LTDA – EPP**

Contemplada pela segunda vez num edital de subvenção econômica da FAPEAL, a Indústria Parisotto recebeu o aporte de recursos no valor de R\$ 336.440,00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais) para desenvolver o projeto intitulado “*Desenvolvimento e Padronização do Processo “quebra-cabeça” – Fase 2: otimização do aproveitamento de couro de animais – Tilápia*”, cujo objetivo era dar continuidade ao processo de desenvolvimento de molde a partir de couro de animais.

O processo de desenvolvimento Quebra-Cabeça visa à redução potencialmente da perda da matéria-prima utilizada na fabricação de produto que utiliza o couro do animal. Assim, o projeto buscava o desenvolvimento do molde aplicado ao couro da Tilápia com a técnica do Quebra-Cabeça para produção da manta que será usada na produção de peças sem as tradicionais costuras, agregando desta forma, valor aos produtos finais.

## **9. Empresa: MeuTutor Tecnologias Educacionais LTDA.**

A empresa recebeu o aporte de recursos no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) para executar o projeto intitulado “*Desenvolvimento e Comercialização de uma Plataforma Educacional Inteligente para Personalizar a Aprendizagem e Auxiliar na Tomada de Decisões Estratégicas*”, cujo objetivo era desenvolvimento e comercialização da plataforma educacional inteligente chamada de MeuTutor-Plataforma, que personaliza a aprendizagem de acordo com os alunos e auxiliam na tomada de decisões de gestores e instrutores, buscando viabilizar a universalização personalizada da educação e a qualidade da aprendizagem.

## **10. Empresa: Plus Estudio Web LTDA**

Com o projeto intitulado “*Intranet Social SaaS Linno*” a Plus Estudio tinha como objetivo aprimorar significativamente seu produto, um projeto de criação

de um *software web based* utilizando o conceito SaaS<sup>24</sup> (Software as a Service). Para a execução do projeto, a empresa recebeu o aporte de R\$ 238.830,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais).

#### **11. Empresa: SED - Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda.**

Contemplada pela segunda vez em um edital de subvenção econômica da FAPEAL, a SED soluções em engenharia foi financiada com o recurso no valor de R\$ 465.586,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), para desenvolver o projeto intitulado “*Sistema Integrado de Gestão de Vazamentos de Petróleo e Gás Natural*”, cujo objetivo era fornecer um sistema único para controle ambiental de vazamentos nas operações de exploração, produção e processamento de petróleo e gás natural, em solo, ar e na água.

#### **12. Empresa: Verdom–Indústria e Comércio Ltda – EPP**

Aprovada com o projeto intitulado “*CocosBeton, um compósito de resinas poliméricas de origem vegetal ou mineral com endocarpo do coco e/ou fibras naturais, uma solução inovadora, verde e sustentável, para substituição da madeira em pisos, revestimentos e móveis*”, a Verdom recebeu recursos no valor de R\$ 495.608,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais) para desenvolver uma linha de equipamentos capaz de reciclar o resíduo da casca do coco que sobra da linha dos pastilhados, que a empresa já comercializa, para produzir grandes blocos de compósito de coco e/ou outras fibras e sementes naturais visando obter um novo material que substitua a madeira em todas as suas características físicas de resistência, beleza, conforto visual e tátil.

---

<sup>24</sup> No modelo SaaS o fornecedor do software se responsabiliza por toda a estrutura necessária para a disponibilização do sistema (servidores, conectividade, cuidados com segurança da informação) e o cliente utiliza o software via internet, pagando um valor recorrente pelo uso.

### **13. Empresa: Innovate Desenvolvimento da Informação e Comunicação Ltda.**

Financiada com o recurso no valor de R\$ 330.351,12 (trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos) para executar o projeto intitulado “*Evolução do Mínimo Produto Viável (MVP) da Plataforma Eng para um framework gamificado baseado em mundos virtuais dinâmicos, focados na melhoria da gestão do aprendizado e do conhecimento empresarial*”, a *Innovate* foi aprovada no edital *TECNOVA* para desenvolver um software gamificado baseado em mundos virtuais dinâmicos, com o objetivo de minimizar as desvantagens das ferramentas tradicionais de aprendizagem e de gestão do conhecimento.

As 13 empresas contempladas no programa *TECNOVA* consumiram apenas parte do recurso total disponibilizado no edital, dos 8 (oito) milhões disponíveis, foram consumidos R\$ 5.356.720,28 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), o restante do recurso, R\$2.643.279,72 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) foram devolvidos à *FINEP* e à *FAPEAL*.

O programa *TECNOVA* teve sua vigência encerrada em dezembro de 2018, das 13 empresas contratadas, 10 conseguiram concluir seus projetos e atingir os objetivos propostos.

A empresa *BRAUS* solicitou o cancelamento do projeto no 14º (décimo quarto) mês de execução do mesmo, a empresa alegou dificuldades em dar continuidade ao seu funcionamento em virtude da alta do dólar e da impossibilidade de adquirir os insumos necessários para o desenvolvimento do produto. Em relatório, A empresa argumentou que, após inúmeras prospecções e simulações financeiras e de mercado, foi constatado que o produto a ser desenvolvido, apesar de apresentar excelentes características físicas e de aceitabilidade comercial, já não seria economicamente competitivo, pois seus custos de produção tornaram-se bastante elevados para o contexto nacional e a recessão da cadeia produtiva da construção civil reduziu substancialmente a demanda, o que dificultou ainda mais a possibilidade de implantação de uma

tecnologia com custos mais elevados que os concorrentes até então estabelecidos.

Desta forma, a empresa BRAUS decidiu pelo cancelamento do projeto do TECNOVA e devolução do restante do capital que foi liberado como 1ª parcela. A empresa apresentou os relatórios de acompanhamento técnico e o de prestação de contas, ambos aprovados em agosto de 2016 e julho de 2017, respectivamente, devolvendo os recursos remanescentes e cumprindo com todas as obrigações estabelecidas pela FAPEAL.

A Empresa Verdom também não conseguiu concluir em sua totalidade com os objetivos propostos no projeto, após um desvio de recursos financeiros na conta da empresa, a FAPEAL entrou com um processo de tomada de contas especial conforme preconiza a legislação federal vigente.

Após três rodadas de programas de subvenção econômica executados pela FAPEAL em parceria com a FINEP e outros parceiros estaduais, a fundação aportou o montante R\$8.567.982,38 (oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) em 28 projetos inovadores de empresas alagoanas, procurando promover aumento das atividades de inovação no estado, apoiar o desenvolvimento de novos produtos e processos e contribuir para a criação e fortalecimento de uma cultura que valorize a atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos ambientes empresariais.

#### **5.7. PI gerada através dos programas de inovação da FAPEAL: TECNOVA**

No período de 12 de julho de 2019 a 17 de julho de 2019, foram analisados os projetos contemplados no programa TECNOVA AL (2013 – 2018), assim como, os relatórios parciais e finais entregues pelas empresas para avaliação e acompanhamento dos projetos.

Para análise e leitura dos projetos e relatórios, foram realizadas buscas que 1) apontassem a possibilidade ou a intenção do projeto contemplado em proteger os produtos e/ou processos passíveis de proteção intelectual e 2) acompanhar o processo de proteção da PI das empresas que determinavam

como meta ou impactos esperados a proteção dos seus artigos intangíveis, tal como nas análises realizadas no programa TECNOVA AL.

Após análise do formulário de submissão de proposta da empresa Apícola Almar, não foram encontradas menção à PI do novo produto que seria desenvolvido pela empresa, destarte, em seu relatório técnico final, no item “Produção Tecnológica”, onde a empresa deveria apresentar os produtos, protótipos, patentes e processos que sugiram em meio ao projeto e que mostrassem inovação e relevância, a empresa afirma que com os resultados do projeto poderá promover não só a publicação de artigos em revistas internacionais como também o depósito de patentes sobre os efeitos dos compostos bioativos encontrados nas própolis verde, marrom e vermelha.

Posteriormente, foram realizadas buscas na base de dados do INPI para averiguar o registro ou depósitos relacionados à proteção de PI da empresa, entretanto não foram encontrados resultados em nenhuma das categorias, Programas de Computador, Marca, Patente ou Desenho industrial.

Em seu formulário de submissão de propostas, a empresa Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda, nome fantasia Fernão Velho, objetivava a padronização dos processos semi-industriais de produtos farmacêuticos/nutracêuticos e cosméticos em matrizes de liberação controlada usando extratos nanoencapsulados de própolis vermelha dos manguezais de Alagoas, para isto, em um de seus objetivos específicos a empresa deixava clara a intenção de realizar 4 (quatro) depósitos de patente, sendo 2 (duas) nacionais e 2 (duas) internacionais ou PCT<sup>25</sup>, com as matrizes de liberação controlada desenvolvidas e processos de produtos intermediários (nanoencapsulados sólidos, sistemas nanodispersos e nanoemulsivos contendo própolis vermelha de Alagoas).

Durante a execução do projeto, a empresa apresenta em seus relatórios os documentos comprobatórios referentes à execução das metas estipuladas inicialmente, quanto ao depósito das patentes. Também foram realizadas buscas na base de dados do INPI, a fim de validar as informações apresentadas nos

---

<sup>25</sup> Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) foi firmado em 19 de junho de 1970, em Washington, com a finalidade de desenvolver o sistema de patentes e de transferência de tecnologia. O tratado prevê basicamente meios de cooperação entre os países industrializados e os países em desenvolvimento.

relatórios, tendo sido encontrados os 4 (quatro) depósitos de patentes descritos nos relatórios.

<b>Pedido</b>	<b>Depósito</b>	<b>Título</b>
BR 10 2017 000088 5	03/01/2017	Caseinatos de própolis vermelha, processo de obtenção de caseinatos, composições farmacêuticas contendo os mesmos e usos
BR 10 2016 022940 5	03/10/2016	Quitossinatos de própolis vermelha, processo de obtenção de quitossinatos, composições farmacêuticas contendo os mesmos e usos
BR 10 2016 018124 0	04/08/2016	Nanoesferas carregadas extrato de própolis vermelha, processo de obtenção de nanoesferas, composições dermocosméticas contendo as mesmas e usos
BR 10 2015 016405 0	08/07/2015	Nanopartículas poliméricas contendo extrato de própolis vermelha, processo de obtenção de nanopartículas poliméricas, composições dermocosméticas contendo as mesmas, processo de obtenção de composições e usos

Fonte: INPI, patentes depositadas durante a execução do projeto da Fernão Velho fomentado pela FAPEAL.

A empresa Braus Ltda., cujo título do projeto aprovado era “Desenvolvimento de sistema de divisórias verticais leves utilizando matriz cimentícia sustentável”, não faz nenhuma menção à PI em seu formulário de submissão de proposta. Em virtude do cancelamento do projeto, a Braus apresentou apenas um relatório de execução técnica, sendo este, referente à primeira e única parcela recebida pela empresa. O referido relatório abrange as atividades executadas durante o período de 09 de junho de 2015 (data de assinatura do contrato com a Fundação<sup>26</sup>) e 01 de agosto de 2016 (data do ofício protocolado na FAPEAL solicitando o encerramento do projeto); não foram

---

<sup>26</sup> Diferentemente das outras 12 empresas contempladas no TECNOVA, que assinaram seus contratos com a FAPEAL no dia 03 de julho de 2014, a empresa Braus só teve seu contrato firmado em 09 de junho de 2015. A empresa precisou realizar alteração na natureza jurídica, de Sociedade anônima para limitada.

encontradas menções a PI em seu relatório, já na base de dados do INPI foram encontrados 3 solicitações de registro de marca, entretanto, nenhuma durante a execução do projeto.

NÚMERO	PRIORIDADE	MARCA	SITUAÇÃO	TITULAR
904620395	19/03/2012	OCATAN	Pedido definitivamente arquivado	BRAUS S/A
904626067	21/03/2012	BRAUS GROUP	Arquivado	BRAUS S/A
906580439	02/08/2013	BRAUS GROUP	Pedido definitivamente arquivado	Braus S/A

Fonte: INPI, marcas registradas pela empresa Braus Ltda.

A empresa Clínica Micro Cirurgia Ocular aprovada com o projeto intitulado “Sistema de análise de risco de ectasia para candidatos à cirurgia refrativa”, previa em seu formulário de apresentação de propostas o registro de marca e registro do software desenvolvido na pesquisa.

Em seu relatório técnico final a empresa apresenta a comprovação do registro da marca *Brain*, tanto em formato figurativo como textual. Nas buscas realizadas na base de dados do INPI, não foram encontrados registros de software em nome da empresa, assim como mencionado na proposta submetida ao edital do TECNOVA, mas, foram encontrados registros de marca, assim como explicitado no projeto.

NÚMERO	PRIORIDADE	MARCA	SITUAÇÃO	TITULAR
909495955	09/06/2015	Brain	Registro de marca em vigor	Clínica Dr João Marcelo Lyra Micro Cirurgia Ocular Ltda
909496013	09/06/2015	-	Registro de marca em vigor	Clínica Dr João Marcelo Lyra Micro Cirurgia Ocular Ltda

Fonte: INPI, marcas registradas pela empresa Clínica Dr João Marcelo Lyra Micro Cirurgia Ocular Ltda.

As marcas registradas dizem respeito ao produto *Brain*, sistema integrado de apoio à decisão médica, desenvolvido a partir do aporte de recursos recebido pelo TECNOVA AL.

Em seu formulário de apresentação de propostas, a empresa Hand Talk dedica item específico para questão da gestão da PI, no tocante à transferência do conhecimento, a empresa destaca atenção e cuidados da equipe técnica em ações ligadas aos ganhos econômicos oriundos da proteção do conhecimento, para isso, a *Hand Talk* revela que contará com o apoio da Rede NIT Alagoas, responsável por realizar orientações quanto aos encaminhamentos para gestão da propriedade industrial em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Alagoas. A empresa também faz menção à realização da proteção do software e registro de marcas.

Entretanto, após análise de seus relatórios técnicos, parciais e final, a empresa não apresenta nenhum dado acerca das proteções mencionadas em sua proposta. Após buscas na base de dados do INPI foram encontradas 3 (três) registros de marca, mas fora do período de execução do projeto, que teve como vigência o período de 03 de julho de 2014 a 31 de maio de 2017.

<b>Número</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Marca</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>
904739716	23/04/2012	ProDeaf	Registro de marca em vigor	Hand Talk serviços Ltda.
840304269	09/10/2012	HAND TALK	Pedido definitivamente arquivado	Hand Talk serviços Ltda.
905898117	22/02/2013	-	Pedido definitivamente arquivado	Hand Talk serviços Ltda.

Fonte: INPI, marcas registradas pela empresa Hand Talk serviços Ltda.

A empresa HRM informática não faz citação em seu formulário de submissão de proposta e nem em seus relatórios técnicos apresentados quanto à questão da PI.

Em buscas realizadas na base de dados do INPI foram encontrados 1 (um) depósito para registro de marca e 1 (um) registro de software em nome da empresa, ambos fora do período de execução do projeto, que teve sua vigência entre 03 de julho de 2014 a 31 de maio de 2017.

<b>Número</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Marca</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>
906854830	08/10/2013	The Huxley	Pedido de registro de marca indeferido (sem interposição de recurso)	HRM Informática LTDA.

Fonte: INPI, marca registrada pela empresa HRM Informática Ltda.

<b>Pedido</b>	<b>Depósito</b>	<b>Título</b>
BR 51 2019 001289 5	24/06/2019	Sistema de Confiabilidade de Revestimentos (SCORE)

Fonte: INPI, Programa de Computador registrado pelo coordenador do projeto empresa HRM Informática Ltda.

A Indústria Parisotto Ltda. apresentou em seu formulário de submissão de proposta, como seu quarto objetivo, a proteção e registro do molde desenvolvido pela empresa, através do pedido de registro do desenho industrial junto ao INPI. Nos relatórios técnicos de acompanhamento apresentados pela empresa, não foram encontrados dados a respeito do registro de desenho industrial.

Na base de dados do INPI foram encontrados registros para desenho industrial relacionado ao projeto contemplado no edital PAPPE Integração; para registro de marca, foram encontrados 4 (quatro) resultados, destes, 2 (dois) durante o período de execução do projeto, mas nenhum com relação ao projeto fomentado no edital TECNOVA AL.

A Innovate Desenvolvimento da informação e comunicação Ltda. Me. cita em seu formulário de submissão de proposta ao edital TECNOVA que irá efetuar o registro de marca para empresa, entretanto, não apresenta documentações que comprovem o referido registro nos relatórios de execução das entregas pela empresa. Na base de dados do INPI foi encontrado o registro para Programa de computador de número BR 51 2013 000036 0, em 04 de junho de 2013, todavia, o registro foi efetuado antes da execução do projeto, que teve sua vigência entre 03 de julho de 2014 a 30 de junho de 2017.

A empresa Interacta Química Ltda. não faz menção à proteção de PI nem em seu formulário de proposta, nem em seus relatórios técnicos. Na base de dados do INPI foi encontrado um pedido de depósito de patente, durante o período de execução do projeto (03 de julho de 2014 a 30 de junho de 2017), entretanto, a

patente diz respeito à síntese do feromônio sexual do besouro da raiz da cana-de-açúcar, *midgulus fryanus*, e não a pragas invasoras que devastam plantações de soja, conforme objetivo do projeto contemplado no edital TECNOVA.

Pedido	Depósito	Título
BR 10 2017 000486 4	10/01/2017	Metodologia para a síntese do feromônio sexual do besouro da raiz da cana-de-açúcar, <i>midgulus fryanus</i> (coleoptera: <i>cerambycidae</i> )

Fonte: INPI, patente depositada pela empresa Interacta Química Ltda.

A MeuTutor Tecnologias Educacionais Ltda, que tinha como objetivo desenvolver o seu produto, a plataforma educacional inteligente (MeuTutor), descrevia como um de seus objetivos específicos efetuar o registro do software desenvolvido no projeto, para isto, contava com a parceria do NIT da UFAL. Em seus relatórios de execução, a empresa não faz nenhum tipo de menção à proteção mencionada em seu formulário de proposta.

Em buscas realizadas na base de dados do INPI, foram encontrados 13 (treze) registros de Programa de computador, todos em nome do coordenador do projeto, todavia, os registros foram efetuados fora do prazo de execução do projeto, de 03 de julho de 2014 a 31 de maio de 2017.

PEDIDO	DEPÓSITO	TÍTULO
BR 51 2019 000830 8	02/05/2019	Autoria de Sistemas Tutores Inteligentes Gamificados - versão experimental
BR 51 2019 000828 6	02/05/2019	Gamified Intelligent Tutoring System Ontology (GaTO)
BR 51 2019 000827 8	02/05/2019	Gamification Domain Ontology - Extended Concepts (GaDO-Full)
BR 51 2019 000825 1	02/05/2019	Gamification Domain Ontology - Core Concepts (GaDO-Core)
BR 51 2018 000922 0	09/06/2018	Flow-Tutor-Conqueror
BR 51 2018 000646 9	07/05/2018	Flow-Tutor-Achiever
BR 51 2018 000583 7	25/04/2018	JOINT-LD: ONTOLOGY INTEGRATED TOOLKIT FOR LINKED DATA

BR 51 2018 000568 3	23/04/2018	Protótipo de Ambiente Educacional Gamificado Para Estudo de Ansiedade e Ameaça de Estereótipo
BR 51 2018 000560 8	20/04/2018	OntoSPL: Ontologia para suporte à reconfiguração dinâmica de Linhas de Produto de Software
BR 51 2018 000559 4	20/04/2018	JOINT Matcher
BR 51 2018 000501 2	13/04/2018	JOINT-DE: Um Sistema de Mapeamento Objeto- Ontologia com Suporte a Objetos Desconectados
BR 51 2018 000500 4	13/04/2018	JOINT: Java ontology integrated toolkit
BR 51 2018 000274 9	05/03/2018	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO POR PARES PARA CORREÇÃO DE REDAÇÕES

Fonte: INPI, registro de Programa de Computador realizados pelo coordenador do projeto da empresa MeuTutor.

Também foi encontrada a solicitação de registro de marca para a empresa<sup>27</sup>, porém a solicitação também foi realizada fora do período de execução do projeto contemplado no programa TECNOVA AL.

NÚMERO	PRIORIDADE	MARCA	SITUAÇÃO	TITULAR
913545856	11/10/2017	eyeduc - Inteligência Educativa	Registro de marca em vigor	EYEDUC INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA – EPP

Fonte: INPI, marca registrada pela empresa Eyeduc Inteligência Educacional Ltda – Epp.

No formulário de submissão de proposta onde a Plus Estudio Web Ltda, apresenta seu projeto, a empresa descreve como objetivo específico “Obter proteções legais da propriedade intelectual”, entretanto, não descreve qual proteção será realizada. Após análise dos relatórios de execução da empresa, não foram encontradas menção a proteção de PI. Na base de dados do INPI foram encontrados 3 (três) solicitações para registro de marca em favor da empresa, dos quais, 1 (um) pedido referente ao projeto contemplado no Programa TECNOVA AL.

<sup>27</sup> Quase no final de seu projeto aprovado no TECNOVA AL, a empresa meututor realizou a mudança do nome fantasia da empresa para Eyeduc Inteligência Educacional Ltda – Epp.

NÚMERO	PRIORIDADE	MARCA	SITUAÇÃO	TITULAR
829707425	24/03/2008	PLUS ESTUDIO WEB	Arquivado	PLUS ESTUDIO WEB LTDA]
830956255	05/08/2010	PLUS	Pedido de registro de marca indeferido (sem interposição de recurso)	PLUS ESTUDIO WEB LTDA
910305757	23/11/2015	-	Pedido considerado inexistente	Plus! Estudio Web Ltda

Fonte: INPI, marcas registradas pela empresa Plus! Estudio Web Ltda.

O pedido de número 910305757, foi depositado em 23 de novembro de 2015, durante o período de execução do projeto (03 de julho de 2014 a 30 de junho de 2017), entretanto, em virtude do não atendimento à exigência formal do INPI, o pedido foi considerado inexistente por órgão em 02 de fevereiro de 2016.

Não foram encontrados registros de PI na proposta submetida, nos relatórios de execução entregues e nem no banco de dados do INPI para empresa SED - Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda.

Na proposta submetida pela Verdom-Indústria e Comércio Ltda – EPP, a empresa descreve entre seus objetivos específicos a realização do pedido de depósito de patente do processo e do produto que estava sendo desenvolvido, além da efetuação do registro de marca da empresa, destarte, não foram encontradas nenhuma informação sobre os registros nos relatórios entregues pela empresa e na base de dados do INPI.

Após levantamento e análise de todas as propostas submetidas e aprovadas no edital TECNOVA AL, dos relatórios de execução entregues pelas empresas e de buscas na base de dados do INPI, apresentam-se os seguintes resultados:

<b>Empresa</b>	<b>Menção à PI no projeto contemplado</b>	<b>Registro de PI no INPI (Programas de Computador, Marca, Patente (inovação ou modelo de utilidade) ou</b>
----------------	---	---

<b>Desenho industrial)</b>		
Apícola Almar Ltda.	Não	Não
Apícola Fernão Velho - Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda	Sim	4 depósitos de patente referentes ao projeto contemplado no Programa TECNOVA AL.
Innovate Desenvolvimento da informação e comunicação Ltda.Me.	Sim	1 registro para Programa de computador fora do período de execução do projeto.
Clinica Micro Cirurgia Ocular	Sim	2 registros de marca referentes ao projeto contemplado no Programa TECNOVA AL.
Hand Talk Serviços LTDA	Sim	3 (três) registros de marca, nenhum durante a execução do projeto.
HRM Informática Ltda	Não	1 registro de marca e 1 registro de software em nome da empresa, ambos fora do período de execução do projeto.
Indústria Parisotto Ltda	Sim	2 registros de marca durante o período de execução do projeto, mas nenhum com relação ao projeto fomentado no edital TECNOVA AL.
Interacta Química Ltda	Não	1 depósito de patente, durante o período de execução do projeto, mas sem relação ao projeto fomentado no edital TECNOVA AL
Meututor Tecnologias Educativas Ltda	Sim	13 registros de Programa de computador e 1 registro para Marca, nenhum durante a execução do projeto
Braus Ltda.	Não	3 solicitações de registro de marca, entretanto, nenhum durante a execução do projeto.
Plus Estúdio Web Ltda	Sim	3 solicitações para registro de marca, 1 pedido referente ao projeto contemplado no

Programa TECNOVA AL.		
Sed - Soluções Em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda	Não	Não
Verdom-indústria e Comércio Ltda	Sim	Não

Fonte: Elaboração Própria. Menção à PI no Projeto ou Relatórios / Registro de PI no INPI – TECNOVA

## 6. A GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FAPEAL

Com 29 anos de existência fomentando a ciência, a tecnologia e a inovação no estado de Alagoas, através do lançamento de programas e editais voltados as mais diversas áreas do conhecimento, a Fundação realiza o repasse dos recursos financeiros para os projetos contemplados em seus editais através de dois instrumentos jurídicos: 1) Termo de Outorga de Auxílio e Bolsa e 2) Contrato de Concessão de Subvenção Econômica.

Nos instrumento jurídicos citados é firmado um acordo de vontades entre as partes interessadas a fim de criar obrigações e estabelecer o conteúdo delas. Foi apenas no ano de 2004 que a FAPEAL incluiu cláusulas específicas referentes à propriedade intelectual, sendo elas:

1. Fica estabelecido que resultando em invento patenteável o projeto objeto deste Termo, os direitos daí decorrentes, assim como seus resultados econômicos, serão compartilhados pela metade com a Outorgante.
2. Fica certo também que, na hipótese da cláusula anterior, o registro de eventual patente se fará sempre em nome da Outorgante e do Outorgado, obrigatoriamente e prioritariamente no Brasil, cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento, dando ciência a outra parte.
3. Ao Outorgado só mediante anuência da Outorgante, será permitida cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes da eventual invenção.

Em seu primeiro programa voltado à subvenção econômica para empresas, o PAPPE INOVAL ALAGOAS, o instrumento jurídico firmado entre a FAPEAL e a empresa contemplada era chamado de Termo de Outorga de Projeto Especial - Programa Inova Alagoas, este termo, era constituído por quatorze cláusulas, dentre as quais, uma estabelecia o regramento para questões referentes à propriedade intelectual, nele, ficava estabelecido que caso o projeto resultasse em invento patenteável, os direitos decorrentes assim como os resultados econômicos, deveriam ser compartilhados segundo os regramentos do Edital que deu origem ao auxílio, neste caso, o edital.

No edital N° 001/2004 FAPEAL-SECT-AL/FINEP, PROGRAMA INOVA ALAGOAS, item 3.3 Propriedade Intelectual, ficava estabelecido que todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do programa

INOVA ALAGOAS, seriam tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando ao arbítrio dos partícipes a celebração de acordo específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência do contrato a ser celebrado.

Quanto à titularidade dos direitos, ficava estabelecido que os direitos de propriedade pertenceriam conjuntamente ao proponente, neste caso coordenador do projeto e pesquisador da Instituição de Ensino Superior e à empresa, os percentuais de participação em ganhos decorrentes do projeto, deveriam ser definidos em termo de ajuste por ocasião da contratação dos projetos selecionados para a FASE II, entretanto não foi encontrado o modelo em questão.

O segundo programa de subvenção da FAPEAL, o PAPPE INTEGRAÇÃO, determinava tanto em seu edital quanto no contrato firmado com as empresas contempladas, que em caso de os resultados dos projetos ensejarem registro no INPI ou em outro órgão competente para proteção da propriedade intelectual, a FAPEAL deveria ser informada.

No edital lançado referente ao programa TECNOVA AL, lançado em 2013 e, nos contratos que foram firmados com as empresas contempladas, também foram determinadas cláusulas específicas para a Propriedade Intelectual, ficando a empresa contratada responsável por informar a fundação, caso algum projeto ensejasse registro no INPI.

A partir de 2016 ocorreram reestruturações nos instrumentos jurídicos da FAPEAL, desde então, os termos de outorga dos auxílios firmados entre a fundação e os pesquisadores são instruídos por três cláusulas com as seguintes definições:

1. No caso de as atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecerão, quando for o caso, às determinações da Lei Federal nº 10.973/ 2004,

regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005 e Lei Complementar Estadual nº 7.117/2009 e as demais disposições legais vigentes.

2. A eventual proteção da propriedade intelectual, obrigatória prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome do OUTORGANTE e do(a) OUTORGADO(A), cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento dando ciência a outra parte. AO(À) OUTORGADO(A) só será permitida seção parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes da eventual invenção mediante anuência da INSTITUIÇÃO EXECUTORA PRINCIPAL.
3. Os direitos de comercialização serão definidos no instrumento contratual celebrado entre a OUTORGANTE, OUTORGADO e INSTITUIÇÃO EXECUTORA PRINCIPAL, devendo este ser registrado no órgão competente.

#### **6.1. Sugestão de ações para gestão de Propriedade Intelectual na FAPEAL**

Como as questões associadas à propriedade intelectual foram tratadas ao longo dos anos de forma incipiente pela FAPEAL, ou seja, não há dados sobre quantos e quais projetos fomentados pela fundação se transformaram em artigos intangíveis protegidos, ou, outras informações e ações realizadas anteriormente que auxiliem na construção de um modelo de gestão voltado às necessidades específicas da instituição, serão sugeridas aqui, algumas ações que possam institucionalizar uma cultura para gestão dos dados de PI fomentados pela FAPEAL.

##### **6.1.1. Plataforma de Gestão de Chamadas Públicas - SPARKX**

A Primeira ação sugerida aqui, diz respeito justamente à coleta de dados a cerca dos projetos fomentados pela fundação que tem potencial ou que ao final do seu período de execução se transformarão em produtos ou processos passíveis de proteção intelectual, neste sentido, através da implantação da plataforma de Gestão de Chamadas Públicas da FAPEAL, lançada em 21 de

outubro de 2019, como nome de SPARKX, a fundação conseguirá gerir os dados referentes à questão da PI.

A plataforma foi moldada para atender as necessidades específicas da fundação, através dela será possível receber os projetos submetidos aos editais da FAPEAL, avalia-los, seleciona-los, efetuar os pagamentos e submeter e analisar as prestações de contas técnicas e financeiras. Como os fluxos de cada uma dessas ações foram realizados em conjunto pela equipe da FAPEAL e do Instituto Stela (instituição responsável por criar e implantar plataformas digitais para os ecossistemas de inovação no Brasil e no exterior), foi possível incluir em todos os formulários de submissão de propostas, tanto para modalidade de inovação (editais específicos voltados para subvenção econômica ou diretamente ligados a criação de novos produtos e processos) como para modalidade de fomento à pesquisa (editais específicos como os vinculados ao Programa de apoio aos grupos de pesquisa – PGP), perguntas inerentes à proteção intelectual.

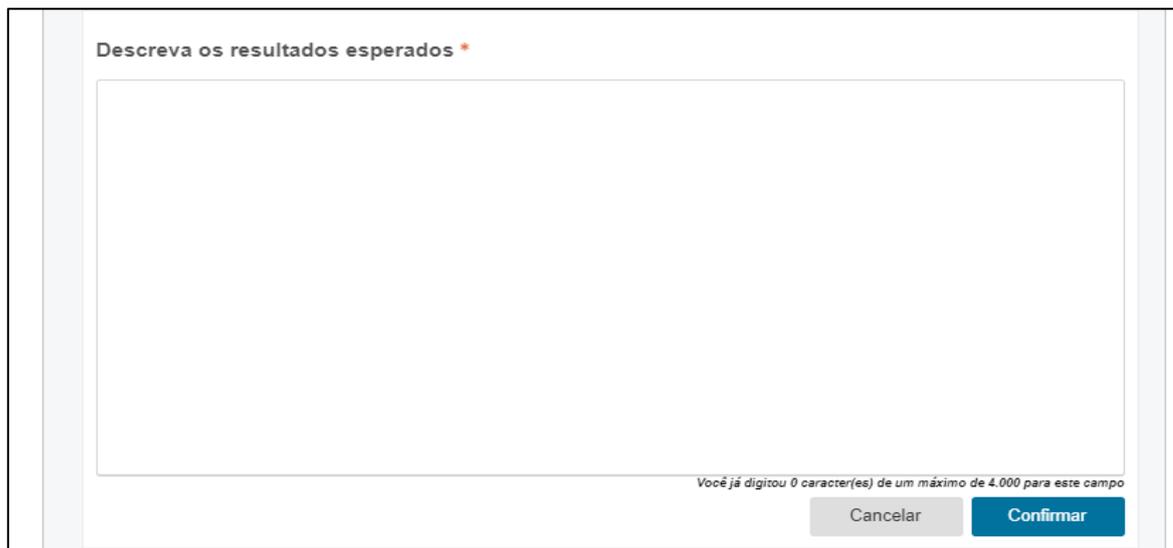
Para os projetos que forem submetidos na modalidade de inovação, o tema propriedade intelectual surgirá em três itens característicos, o primeiro, logo na etapa de descrição do projeto, onde o proponente deverá informar os resultados esperados, conforme imagem abaixo:

Item	Principal	Quantidade
Produção técnica	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Registro de Computador	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Produção Bibliográfica	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Capítulo de livro	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Capítulo de livro traduzido	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Periódicos	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Artigos completos publicados em periódicos especializados	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Resumos de trabalhos publicados	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Periódico Nacional	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Livros	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Propriedade Intelectual	<input checked="" type="radio"/>	<input type="text"/>
Redes de pesquisa	<input type="radio"/>	<input type="text"/>

Fonte: imagem “Resultados esperados” retirada da plataforma de submissão de proposta da FAPEAL, SPARKX.

Nessa etapa, o proponente poderá apontar como um de seus resultados esperados o item “propriedade intelectual”, além de marca-lo como um dos principais resultados e descrever a quantidade prevista em seu projeto.

Num segundo momento, o tema propriedade intelectual será abordado no item “descrição dos resultados esperados”, conforme imagem abaixo:

A imagem mostra uma interface de usuário para a descrição de resultados esperados. No topo, há o título "Descreva os resultados esperados" com um ícone de asterisco vermelho. Abaixo dele é um campo de texto grande e vazio. Na base do campo, uma mensagem indica: "Você já digitou 0 caracter(es) de um máximo de 4.000 para este campo". Na parte inferior direita, há dois botões: "Cancelar" (cinza) e "Confirmar" (azul).

Fonte: imagem “Descreva os resultados esperados” retirada da plataforma de submissão de proposta da FAPEAL, SPARKX.

Neste item o pesquisador poderá detalhar com melhor riqueza de detalhes os resultados esperados.

Por ultimo, o tema reaparecerá na etapa “Plano Tecnológico”, onde o proponente deverá descrever o potencial para Propriedade Intelectual (Patentes /Registros) nele, deverá ser descrito quais patentes serão geradas em decorrência dos produtos/serviços relacionados ao projeto submetido, caso o pesquisador já tenha efetuado as proteções necessárias, será necessário inserir número de registro e datas, também será informado ao pesquisador através de um *hint* (dica), a importância em fazer menção caso a empresa do proponente tenha outras patentes registradas.

**Descrever o potencial para Propriedade Intelectual (Patentes / Registros) \***

*Descrever quais patentes serão geradas em decorrência de seus produtos / serviços. Caso já as tenha registrado, inserir número de registro e datas. É importante citar caso a empresa tenha outras patentes registradas anteriormente ou intenção de fazê-lo futuramente/ Registros e Licenças (Grau de Desafio de sua obtenção) \* Descrever aqui quais são os registros e licenças necessárias para o desenvolvimento, produção e comercialização de seus produtos / serviços destacando quais destas já estão regularizadas e disponíveis na empresa.*

Você já digitou 0 caracter(es) de um máximo de 3.000 para este campo

Cancelar Confirmar

Enviar Salvar < >

Fonte: imagem “Descrever o potencial para Propriedade Intelectual” retirada da plataforma de submissão de proposta da FAPEAL, SPARKX.

Para os projetos que forem submetidos na modalidade de auxílio à pesquisa, o tema propriedade intelectual surgirá em dois itens característicos, o primeiro, logo na etapa de descrição do projeto, onde o proponente deverá informar os resultados esperados, conforme imagem abaixo:

**Resultados esperados**

Voltar Adicionar

Propriedade Intelectual				
Cultivar				
Desenho industrial				
Indicação geográfica				
Marca				
Outras patentes e/ou registros				
Patente				
Programa de computador registrado				
Topografia de circuito integrado				

Fonte: imagem “Resultados esperados” retirada da plataforma de submissão de proposta da FAPEAL, SPARKX.

O tema também é abordado no item de “características do projeto”, onde o proponente poderá assinalar se o projeto em questão poderá ou não gerar propriedade industrial.



O projeto poderá gerar propriedade industrial? \*

Patentes, registro de marca, desenho industrial, indicação geográfica e *suis generis*

Sim  Não

Insira as referências bibliográfica do projeto

Clique no icone + e adicione uma referência.

Fonte: imagem “o projeto poderá gerar propriedade industrial?” retirada da plataforma de submissão de proposta da FAPEAL, SPARKX.

Os questionamentos levantados acima, nos formulários de submissão de propostas tanto da modalidade de inovação como na modalidade de auxílio à pesquisa auxiliarão no controle de dados dos projetos que serão apoiados pela fundação, além de despertar nos pesquisadores/proponentes o hábito de sempre pensar nas questões relacionadas à PI no momento de submeter seus projetos.

Outro ponto relevante a ser tratado na plataforma de submissão de propostas, SPARKX, diz respeito ao acompanhamento das informações relacionadas à PI, que ocorrerá no momento da submissão dos relatórios técnicos parciais e finais realizados pelos proponentes, em cada relatório será obrigatório que os proponentes informem se o projeto contemplado gerou ou não algum produto ou processo protegido, indicando data de depósito/registro e número do pedido.

A plataforma também traz facilidades para o avaliador *ad hoc* no momento de análise das propostas submetidas, isto porque, no formulário de avaliação das propostas há uma ferramenta que auxiliará o *ad hoc* a realizar uma busca de anterioridade em diversos bancos de dados, a exemplo do INPI, Carlos Chagas, dentre outras.

### 6.1.2. Elaboração de modelo de termo de confidencialidade

Com o intuito de proteger as informações dos projetos que são submetidos aos editais da FAPEAL, também foi realizada a revisão e elaboração

de um novo termo de confidencialidade. Diferentemente do que ocorria anteriormente, quando o uso do termo era específico apenas da Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação, agora, as três assessorias científicas deverão utilizar os termos para as etapas de avaliação das propostas submetidas aos editais e para a análise dos relatórios técnicos científicos parciais e finais.

Segue a minuta do termo de compromisso e confidencialidade elaborada:

### **TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE**

**EU**, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 534.350.524-49, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter **confidencialidade e sigilo** sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas aos projetos de pesquisa, do qual serei avaliador *ad hoc*.

Por este Termo de Confidencialidade comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não apropriar-me de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

1. **Informação Confidencial:** significará toda informação revelada relacionada a tecnologia descrita, através da execução do projeto, a respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.
2. **Informação Confidencial:** inclui, mas não se limita à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a execução do projeto.
3. **Avaliação:** significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da proposta acima mencionada.

A vigência da obrigação de confidencialidade, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, terá validade por 20 anos, ou enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou ainda, mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas neste termo.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Em XX/XX/20XX

---

ASSINATURA

### 6.1.3. Inclusão de arcabouço legal sobre PI no site

Com o intuito de informar e dar acesso ao público da fundação a cerca da legislação existente sobre a propriedade intelectual, uma das ações previstas é

inserir no site da FAPEAL o arcabouço legal com as leis pertinentes ao assunto, sendo elas:

1. Lei da Propriedade Industrial. Lei n. 9.279/96;
2. Decreto n. 2.553/98. Regulamenta a Lei de Propriedade Industrial que Regulamenta os arts. 75 e 88 a 93 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
3. Lei n. 10.196/01. Altera a Lei da Propriedade Industrial que altera e acresce dispositivos à Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências;
4. Lei de Cultivares. Lei n. 9.456/97 que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
5. Decreto n. 2.366/97. Regulamenta a Lei de Cultivares;
6. Lei de Programa de Computador. Lei n. 9.609/98;
7. Lei de Direitos Autorais. Lei n. 9.610/98;
8. Lei de Inovação. Lei n. 10.973/04;
9. Decreto 9.283 de 07 fevereiro de 2018;
10. Lei do Bem. Lei n. 11.196/05;
11. Lei de Biossegurança. Lei n. 11.105/05;
12. Decreto n. 5.591/05. Regulamenta a Lei de Biossegurança;

#### **6.1.4. Revisão de Termos de Outorga**

Atualmente, os Termos de outorga (instrumento jurídico firmado entre a FAPEAL e o pesquisador selecionado em edital específico) da fundação contam com três artigos específicos voltados para questão da propriedade intelectual, sendo eles:

1. No caso de as atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecerão, quando for o caso, às determinações da Lei Federal nº 10.973/ 2004, regulamentada pelo Decreto

nº 5.563/2005 e Lei Complementar Estadual nº 7.117/2009 e as demais disposições legais vigentes.

2. A eventual proteção da propriedade intelectual, obrigatória prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome do OUTORGANTE e do(a) OUTORGADO(A), cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento dando ciência a outra parte. AO(À) OUTORGADO(A) só será permitida seção parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes da eventual invenção mediante anuência da INSTITUIÇÃO EXECUTORA PRINCIPAL.
3. Os direitos de comercialização serão definidos no instrumento contratual celebrado entre a OUTORGANTE, OUTORGADO e INSTITUIÇÃO EXECUTORA PRINCIPAL, devendo este ser registrado no órgão competente.

A fim de traçar uma política mais alinhada ao modelo de gestão proposto neste trabalho, ou seja, ter acesso aos dados referentes aos projetos financiados pela fundação que se transformaram em resultados passíveis de proteção e, alinhar as ações com a legislação já existente no país, segue abaixo, uma sugestão de cláusulas que devem ser inseridas no termo de outorga da fundação.

1. O OUTORGADO comunicará à OUTORGANTE, durante a vigência do presente projeto, os resultados alcançados pelo PROJETO, passíveis de obtenção de proteção legal, no âmbito da legislação de propriedade intelectual, ou de licenciamento a terceiros, devendo ser informado à OUTORGANTE, caso seja efetuado o respectivo registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, ou em outro órgão competente, ficando desde já acordado que inventores ou autores terão seus nomes reconhecidos em todas as patentes.
2. O OUTORGADO estará obrigado a comunicar, oficialmente, à OUTORGANTE, o depósito ou registro de pedido de proteção intelectual após o fim do projeto.

3. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do PROJETO, passíveis de proteção, serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, mediante a celebração de instrumento contratual específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência deste projeto.
4. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente projeto pertencerão ao OUTORGADO, à INSTITUIÇÃO EXECUTORA do outorgado e demais parceiros do projeto, sendo a FAPEAL isenta de qualquer propriedade intelectual financiada por ela;
5. Caberá ao OUTORGADO, às instituições executoras de projetos e demais parceiros, conforme suas normativas internas e observância da legislação federal, definir a titularidade ou cotitularidade sobre criações intelectuais decorrentes de resultados de projetos de pesquisa e bolsas financiadas, integral ou parcialmente, pela FAPEAL, bem como os procedimentos administrativos referentes ao depósito ou registro de pedido de proteção intelectual e os encargos periódicos de manutenção dos mesmos.
6. Compreende-se entre as criações intelectuais passíveis de proteção as descobertas, invenções, aperfeiçoamentos, modelos de utilidade, desenhos industriais, programas de computador, novas variedades vegetais e qualquer outra forma de criação que possa ser protegida.
7. A FAPEAL, na condição de agência de fomento, se isenta de qualquer participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração comercial das criações protegidas, obtidas por meio de bolsas e auxílios concedidos;
8. Correspondem a ganhos econômicos os royalties, remunerações e quaisquer benefícios financeiros resultantes, seja de exploração direta da criação protegida, seja de licença para exploração por terceiros.

9. O OUTORGADO deverá fazer referência ao apoio da OUTORGANTE em todas as formas de divulgação da PI sejam elas, páginas na web, teses, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, dissertações, livros dentre outros;
10. O OUTORGADO deverá garantir que toda e qualquer publicização da PI seja acompanhada da seguinte declaração *“As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPEAL;*
11. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPEAL.

#### **6.1.5. Resolução PI FAPEAL**

Com o objetivo de traçar uma norma jurídica destinada a disciplinar os assuntos referentes à propriedade intelectual na fundação, foi criada uma minuta para uma resolução da FAPEAL, que deverá ser analisada e validada pela coordenação jurídica da fundação para submissão ao conselho superior da instituição.

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO N °XXXX, DE XX DE NOVEMBRO DE  
2019.

DEFINE A POLÍTICA DE INDUÇÃO E  
FOMENTO À PROTEÇÃO DA  
PROPRIEDADE INTELECTUAL, DE  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
E DE INOVAÇÃO,  
ESTABELECIDO A FORMA DE  
PARTICIPAÇÃO E  
RESPONSABILIDADES DA FAPEAL  
NOS RESULTADOS  
DECORRENTES DE  
FINANCIAMENTOS DE PESQUISA E  
INOVAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, conforme inciso X, do art.6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de Instituir a Política para a Propriedade Intelectual da FAPEAL, regulamentando a atribuição de direitos sobre criações originadas a partir dos programas de fomento disponibilizados e a participação nos ganhos econômicos decorrentes da exploração econômica de tais criações.

Considerando a necessidade de serem adotados critérios e procedimentos uniformes para a gestão da Propriedade Intelectual resultante dos projetos de pesquisa financiados pela Fundação e os dispositivos da Lei Federal nº 9.279, de 14/05/1996 e da Lei Federal nº 10.973, de 2/12/2004.

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Instituir a Política para a Propriedade Intelectual da FAPEAL, regulamentando a atribuição de direitos sobre criações originadas a partir dos programas de fomento disponibilizados e a participação nos ganhos econômicos decorrentes da exploração econômica de tais criações.

**Parágrafo único:** Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual:

- I. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução dos PROJETOS, passíveis de proteção, serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, mediante a celebração de instrumento contratual específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência deste projeto.
- II. No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, serão observadas as

determinações da Lei de Inovação, nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as demais disposições legais vigentes.

- III. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude dos projetos fomentados pela OUTORGANTE pertencerão ao OUTORGADO, à INSTITUIÇÃO EXECUTORA do outorgado e demais parceiros do projeto, sendo a FAPEAL isenta de qualquer propriedade intelectual financiada por ela;
- IV. Caberá ao OUTORGADO, às instituições executoras de projetos e demais parceiros, conforme suas normativas internas e observância da legislação federal, definir a titularidade ou cotitularidade sobre criações intelectuais decorrentes de resultados de projetos de pesquisa e bolsas financiadas, integral ou parcialmente, pela FAPEAL, bem como os procedimentos administrativos referentes ao depósito ou registro de pedido de proteção intelectual e os encargos periódicos de manutenção dos mesmos.
- V. Compreende-se entre as criações intelectuais passíveis de proteção as descobertas, invenções, aperfeiçoamentos, modelos de utilidade, desenhos industriais, programas de computador, novas variedades vegetais e qualquer outra forma de criação que possa ser protegida.
- VI. A FAPEAL, na condição de agência de fomento, se isenta de qualquer participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração comercial das criações protegidas, obtidas por meio de bolsas e auxílios concedidos;
- VII. Correspondem a ganhos econômicos os royalties, remunerações e quaisquer benefícios financeiros resultantes, seja de exploração direta da criação protegida, seja de licença para exploração por terceiros.
- VIII. A instituição deverá fazer referência ao apoio da FAPEAL em todas as formas de divulgação da PI sejam elas, páginas na web, teses, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, dissertações, livros dentre outros;
- IX. O OUTORGADO deverá garantir que toda e qualquer publicização da PI seja acompanhada da seguinte declaração “*As opiniões, hipóteses e*

*conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPEAL;*

- X. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPEAL.

**Artigo 2º** – A Política para Propriedade Intelectual da FAPEAL se aplica às relações entre a FAPEAL, os pesquisadores, as Instituições Sede de projetos e os demais parceiros que participem de projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito de Auxílios ou Bolsas concedidos por esta Fundação.

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIO GUEDES GOMES

Presidente do Conselho Superior da FAPEAL

## 7. CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo realizar um levantamento a cerca dos modelos de gestão de propriedade intelectual das fundações de amparo à pesquisa do estado de Minas Gerais e do estado de São Paulo, com o intuito de balizar as ações e traçar um modelo de gestão para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, atendendo e adequando as necessidades e realidades da instituição.

Para tanto, foram realizadas análises dos instrumentos jurídicos existentes (portarias, resoluções, deliberações) criados por essas fundações, a fim de compreender como eram tratadas as questões a cerca dos ganhos econômicos e da titularidade dos projetos que resultassem em alguma proteção passível de proteção.

Ademais, com o intuito de delinear o perfil destas fundações, também foi realizado um breve histórico do surgimento destas instituições, contextualizando seu papel para o desenvolvimento dos seus respectivos estados, também foram realizados levantamentos a respeito dos investimentos financeiros na área de ciência, tecnologia e Inovação, bem como a investigação de outras ações vinculadas à gestão da PI, a exemplo do lançamento de editais voltados para o apoio aos núcleos de inovação tecnológica ou o apoio a outras instituições responsáveis por fortalecer a gestão da inovação e da propriedade intelectual.

Desta forma, concluiu-se que, as fundações de amparo à pesquisa dos estados de São Paulo e de Minas Gerais têm especificidades quanto à gestão da propriedade intelectual dos resultados dos projetos fomentados por elas, no caso da FAPESP, a instituição define sua participação nos ganhos (*royalties*) e da titularidade das criações a partir de dois métodos, quando a instituição sede de execução do projeto fomentado tiver ou não, um NIT qualificado pela fundação.

Caso o NIT da instituição seja qualificado pela FAPESP, a titularidade deverá ser da instituição sede, entretanto, esta ficará obrigada a assinar um termo de gestão e compartilhamento da PI, onde deverá se comprometer a reembolsar à FAPESP tanto com os gastos dos registros financiados pela fundação como, com os benefícios auferidos com a propriedade intelectual protegida, seguindo as normas da Lei Federal nº 10.973/2004 e a Lei Estadual nº 1.049/2008.

Caso o NIT da instituição não seja qualificado pela FAPESP, a PI decorrente da execução do projeto deverá ter como titular a FAPESP e a Instituição Sede. A fundação adota ainda outras diretrizes para programas específicos, a exemplo do PIPI e do PITE.

Para definição da titularidade e dos ganhos econômicos auferidos a partir da comercialização ou transferência da PI fomentada pela FAPMIG, a instituição tem contratos jurídicos específicos firmados com cada um dos beneficiários/outorgados. Antes da referida deliberação a cotitularidade da FAPMIG nas invenções fomentadas por ela era obrigatória.

Importante ressaltar que mesmo tendo regimentos e instrumentos jurídicos distintos, ambas as instituições seguem as diretrizes do arcabouço legal de PI e tem setores específicos em suas sedes para orientação e gestão dos dados referentes ao assunto.

Após análise dos modelos de gestão de PI da FAPESP e da FAPMIG, foi realizada uma breve descrição sobre o surgimento da FAPEAL e seu papel no desenvolvimento do estado de Alagoas, através do relato dos programas de subvenção econômica lançados pela fundação ao longo dos anos. Também foi realizado um estudo a cerca dos projetos fomentados através dos programas de subvenção econômica (PAPPE INOVAL, PAPPE INTEGRAÇÃO E TECNOVA) que se transformaram em criações protegidas.

A busca por patentes, marcas, registro de programa de computador e desenho industrial foram realizadas através da leitura dos relatórios técnicos parciais e finais das empresas contempladas nos referidos programas e de buscas realizadas na base de dados do INPI. Posteriormente foram encontrados os seguintes resultados, dos 28 projetos aprovados nos três editais de subvenção econômica lançados pela FAPEAL, foram depositadas 5 (cinco) patentes, 1(um) desenho industrial, registradas 6 (seis) marcas e nenhum registro para programas de computador.

Desta forma, foram protegidas 12 criações originadas a partir do fomento dos programas de subvenção executados pela fundação, isso significa que 42,85% dos 28 projetos fomentados pela fundação geraram algum artigo protegido.

Diante do numero significativo de criações protegidas por meio de projetos fomentados pela fundação, fazia-se necessário à elaboração e revisão dos instrumentos jurídicos da FAPEAL a fim de estabelecer diretrizes para gestão dos dados de PI da fundação e definição da sua política de propriedade intelectual, para isto, foram sugeridos neste trabalho algumas ações, a primeira, diz respeito à gestão dos dados em si, como anteriormente não haviam ferramentas para coletar as informações e realizar o controle dos dados, foi implementado na nova plataforma de submissão de propostas da instituição, campos específicos para que o pesquisador assinale, no momento da submissão de seu projeto, se o mesmo poderá ter como resultados esperados a proteção de alguma criação.

Para o acompanhamento dos projetos, também foram incluídos campos nos relatórios técnicos parciais e finais da fundação, um espaço para que o pesquisador aponte se foi protegida ou não alguma criação oriunda do projeto fomentado pela Fapeal.

A segunda ação diz respeito à revisão e elaboração de instrumentos jurídicos da fundação no tocante ao assunto. Para isso, como resultado foi realizado 1) a revisão do termo de confidencialidade, que deverá ser utilizado internamente para os colaboradores da instituição e externamente, para os pesquisadores e avaliadores, 2) revisão do termo de outorga da instituição e 3) criação de uma resolução normativa para fundação a cerca da PI.

A terceira e ultima ação diz respeito à acessibilidade e publicização do arcabouço legal de PI para o público da fundação, para isto, será disponibilizado no site da FAPEAL, junto à legislação já existente no site (leis, resoluções, normas e decretos), todas as leis e decretos referentes à PI.

Através das ações sugeridas espera-se instituir uma cultura de gestão desses dados com o intuito de ter uma visão global e mais integrada dos resultados das ações fomentadas pela fundação, que se encontrava diluída entre os projetos e de maneira individual. Uma melhor gestão desses dados, poderá auxiliar a direcionar ações estratégicas para o desenvolvimento da FAPEAL e do Estado.

## 8. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. **Diário Oficial da União**, 11 de janeiro de 2002.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 03 de dezembro de 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**, 15 de maio de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 20 de fevereiro de 1998.

\_\_\_\_\_. O acordo sobre propriedade intelectual contido no GATT e suas implicações para o Brasil. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: Senado Federal, 1995.

ALAGOAS. Fapeal. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Org.). FAPEAL: Programas e Ações. Maceió, 2019. Disponível em: <[http://fapeal.br/institucional/programas-e-acoes/](http://fapeal.br/institucional/programas-e-acoaes/)>. Acesso em: 07 ago. 2019.

BARBOSA, Denis Barbosa. **Uma introdução à propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 1998.

BASTOS, Bernardo Leopardi Gonçalves Barretto (Alagoas). Sed - Soluções Em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

BASTOS, Bernardo Leopardi Gonçalves Barretto (Alagoas). Sed - Soluções Em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

BASTOS, Bernardo Leopardi Gonçalves Barretto (Alagoas). Sed - Soluções Em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

BASTOS, Bernardo Leopardi Gonçalves Barretto (Alagoas). Sed - Soluções Em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2017.

BESSA, Bruno Rodrigues (Alagoas). Innovate Desenvolvimento da informação e comunicação Ltda.Me. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA**. Maceió, 2015.

BESSA, Bruno Rodrigues (Alagoas). Innovate Desenvolvimento da informação e comunicação Ltda.Me. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA**. Maceió, 2015.

BESSA, Bruno Rodrigues (Alagoas). Innovate Desenvolvimento da informação e comunicação Ltda.Me. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA**. Maceió, 2016.

BESSA, Bruno Rodrigues (Alagoas). Innovate Desenvolvimento da informação e comunicação Ltda.Me. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA**. Maceió, 2017.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do autor**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

BOBBIO, Pedro Vicente. **O Direito do Autor na criação musical**. São Paulo: Editora Lex, 1951.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal/Centro Gráfico, 2006.

BRASÍLIA. MAGALHÃES, F. V. M. (Org.). **A Gestão da Propriedade Intelectual nas Instituições de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação**. Brasília, 2013. 62 p. Disponível em: <[http://www.ipdeletron.org.br/wwwroot/pdf-publicacoes/11/A\\_Gestao\\_da\\_Propriedade\\_Intelectual.pdf](http://www.ipdeletron.org.br/wwwroot/pdf-publicacoes/11/A_Gestao_da_Propriedade_Intelectual.pdf)>. Acesso em: 26 fev. 2019.

BRITO, Maria Carmem de Souza e al. **Legislação sobre propriedade intelectual**. Rio de Janeiro/ São Paulo/ Recife: Editora Renovar, 2004.

CARVALHO, Patricia Luciane. **Propriedade intelectual**. Estudos em homenagem à professora Maristela Basso. Curitiba: Editora Juruá, 2005.

CASSANO, Giuseppe. **Codice dell'internet**. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 2006.

CHINEN, Akira. **Know-how e propriedade industrial**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1997.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CONVENÇÃO DE BERNA. 1886. **Revista em Paris**. 1971. Ratificada no Brasil com o Decreto Presidencial nº 75.905/71.

ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Informações diversas. Disponíveis em: <http://www.direitorio.fgv.br/cts/>. Acesso em: set. 2007.

FAPEMIG (Org.). **APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**. Minas Gerais, 2019. Disponível em: <<https://fapemig.br/pt/menu-servicos/propriedade-intelectual/apoio-aos-nucleos-de-inovacao-tecnologica/>>. Acesso em: 03 maio 2019.

FAPEMIG (Org.). **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**. Minas Gerais, 2019. Disponível em: <<https://fapemig.br/pt/menu-servicos/propriedade-intelectual/gerencia-da-propriedade-intelectual/>>. Acesso em: 03 maio 2019.

FAPEMIG (Org.). **Propriedade Intelectual: Menu Serviços**. Minas Gerais, 2019. Disponível em: <<https://fapemig.br/pt/menu-servicos/propriedade-intelectual/>>. Acesso em: 02 maio 2019.

FAPESP (Org.). **Política para Propriedade Intelectual da FAPESP**. São Paulo, 2019. Disponível em: <<http://www.fapesp.br/6594#3>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

FAPESP (Org.). **Portaria PR Nº 04/2011**: Institui a Política para Propriedade Intelectual da FAPESP.. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.fapesp.br/6458>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

FERREIRA, Fabio Martins Goncalves. (Alagoas) SED – Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

FERREIRA, Fabio Martins Goncalves. (Alagoas) SED – Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

FERREIRA, Fabio Martins Goncalves. (Alagoas) SED – Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2014.

FILHO, José Thadeu Maciel Marques Luz (Alagoas). Hand Talk Serviços Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

FILHO, José Thadeu Maciel Marques Luz (Alagoas). Hand Talk Serviços Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

FILHO, José Thadeu Maciel Marques Luz (Alagoas). Hand Talk Serviços Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

FILHO, José Thadeu Maciel Marques Luz (Alagoas). Hand Talk Serviços Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2017

FILHO, Ossian Silveira Alencar (Alagoas). Laboratório de Investigação e Perícia Digital Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2012.

FILHO, Ossian Silveira Alencar (Alagoas). Laboratório de Investigação e Perícia Digital Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

FILHO, Ossian Silveira Alencar (Alagoas). Laboratório de Investigação e Perícia Digital Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2014.

GONTIJO, Cícero. **As transformações do sistema de patentes, da Convenção de Paris ao Acordo TRIPs**. Berlim: Fundação Heinrich Boll, 2005.

INPI (Org.). **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/>>. Acesso em: 07 jun. 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <[https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa\\_num\\_processo.jsp](https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa_num_processo.jsp)>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <[https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa\\_num\\_processo.jsp](https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa_num_processo.jsp)>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <[https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa\\_num\\_processo.jsp](https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/marcas/Pesquisa_num_processo.jsp)>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchBasico.jsp>>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchAvancado.jsp>>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/desenhos/DesenhoSearchBasico.jsp>>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/desenhos/DesenhoSearchAvancado.jsp>>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/desenhos/DesenhoSearchAvancado.jsp>>. Acesso em: 07 maio 2019.

INPI. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://gru.inpi.gov.br/pePI/jsp/programas/ProgramaSearchBasico.jsp>>. Acesso em: 07 maio 2019.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Portal INPI. Informações diversas. Disponíveis em: <http://www.inpi.gov.br>. Acesso em: ago. 2011.

KÜHN, Mateus Erdmann . (Alagoas). Erdmann e Nogueira Serviços Ltda/ Alsan Tecnologia Ambiental. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

KÜHN, Mateus Erdmann . (Alagoas). Erdmann e Nogueira Serviços Ltda/ Alsan Tecnologia Ambiental. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

KÜHN, Mateus Erdmann . (Alagoas). Erdmann e Nogueira Serviços Ltda/ Alsan Tecnologia Ambiental. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2014

LIMA, Mário Calheiros de (Alagoas). Apícola Fernão Velho - Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA**. Maceió, 2015.

LIMA, Mário Calheiros de (Alagoas). Apícola Fernão Velho - Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** . Maceió, 2015.

LIMA, Mário Calheiros de (Alagoas). Apícola Fernão Velho - Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** . Maceió, 2016.

LIMA, Mário Calheiros de (Alagoas). Apícola Fernão Velho - Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** Maceió, 2017.

LIMA, Mário Calheiros de (Alagoas). Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2012.

LIMA, Mário Calheiros de (Alagoas). Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2013.

LIMA, Mário Calheiros de (Alagoas). Mário Calheiros de Lima & Cia Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2014.

LOIOLA, Elisabeth; MASCARENHAS, Tatiane. Gestão de Ativos de Propriedade Intelectual: um Estudo sobre as Práticas da Braskem S.A. **Anpad**, Rio de Janeiro, v. 17, p.42-63, 14 nov. 2012. Disponível em: <[www.anpad.org.br/rac](http://www.anpad.org.br/rac)>. Acesso em: 19 mar. 2019.

LUCAS, Maria Aparecida Parisotto (Alagoas). Indústria Parisotto Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA.** Maceió, 2015.

LUCAS, Maria Aparecida Parisotto (Alagoas). Indústria Parisotto Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA.** Maceió, 2015.

LUCAS, Maria Aparecida Parisotto (Alagoas). Indústria Parisotto Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA.** Maceió, 2016.

LUCAS, Maria Aparecida Parisotto (Alagoas). Indústria Parisotto Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA.** Maceió, 2017

LUCAS, Maria Aparecida Parisotto. (Alagoas). Indústria Parisotto Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2013.

LUCAS, Maria Aparecida Parisotto. (Alagoas). Indústria Parisotto Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2013.

LUCAS, Maria Aparecida Parisotto. (Alagoas). Indústria Parisotto Ltda. . **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2014.

LYRA, João Marcelo Almeida de Gusmão (Alagoas). Clínica Micro Cirurgia Ocular . **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA.** Maceió, 2015.

LYRA, João Marcelo Almeida de Gusmão (Alagoas). Clínica Micro Cirurgia Ocular . **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** Maceió, 2015.

LYRA, João Marcelo Almeida de Gusmão (Alagoas). Clínica Micro Cirurgia Ocular . **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA.** Maceió, 2016.

LYRA, João Marcelo Almeida de Gusmão (Alagoas). Clínica Micro Cirurgia Ocular . **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA.** Maceió, 2017.

MACHADO, Aydano Pamponet. (Alagoas). Rino Soluções em Tecnologia Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2013.

MACHADO, Aydano Pamponet. (Alagoas). Rino Soluções em Tecnologia Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2013.

MACHADO, Aydano Pamponet. (Alagoas). Rino Soluções em Tecnologia Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2014.

MALHOTRA, N. K. et al. **Introdução à Pesquisa de Marketing.** São Paulo: Prentice Hall, 2005.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos, 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **A gestão da Propriedade Intelectual nas Instituições de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação.** Brasília, 2013

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Legislação. Direitos autorais.** Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/legislação/direitos\\_autorais/index.html](http://www.cultura.gov.br/legislação/direitos_autorais/index.html). Acesso em: dez. 2010.

MONIZ, Pedro de Paranaguá. **OMPI: a questão de propriedade imaterial e desenvolvimento.** Disponível em: <http://www.cic.unb.br/docentes/pedro/trabs/OMPI.html>. Acesso em: set. 2012.

MORTARI, João Venício. (Alagoas). Inform Sistemas Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2013.

MORTARI, João Venício. (Alagoas). Inform Sistemas Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2013.

MORTARI, João Venício. (Alagoas). Inform Sistemas Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO.** Maceió, 2014.

NÚÑEZ, M. F. P. D. **A proteção e exploração da propriedade intelectual no ambiente universitário: o papel das agências de fomento governamentais.** 2007. 143 p.

OLIVEIRA, MÁRCIA ADRIANA PESSOA (Alagoas). Apícola Almar Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** Maceió, 2015.

OLIVEIRA, MÁRCIA ADRIANA PESSOA (Alagoas). Apícola Almar Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** Maceió, 2016.

OLIVEIRA, MÁRCIA ADRIANA PESSOA (Alagoas). Apícola Almar Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** Maceió, 2016.

OLIVEIRA, MÁRCIA ADRIANA PESSOA (Alagoas). Apícola Almar Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** Maceió, 2017

OLIVEIRA, MÁRCIA ADRIANA PESSOA (Alagoas). Apícola Almar Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos - TECNOVA.** Maceió, 2017

PAES, Rodrigo de Barros (Alagoas). HRM Informática Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

PAES, Rodrigo de Barros (Alagoas). HRM Informática Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

PAES, Rodrigo de Barros (Alagoas). HRM Informática Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2017.

PAES, Rodrigo de Barros (Alagoas). HRM Informática Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2018.

PAIVA, Rafael Piatti Oiticica de (Alagoas). Braus Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

PAREDES, Arthur Ribeiro (Alagoas). Plus Estúdio Web Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

PAREDES, Arthur Ribeiro (Alagoas). Plus Estúdio Web Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

PEREIRA, J. M. **A gestão do sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil é consistente?**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro. V

PINHEIRO, Barbara Juliana. **A Gestão da Propriedade Intelectual no âmbito da Inovação Aberta: um estudo em empresas farmacêuticas nacionais**. 2012. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2012.

PINTO, Ig Ibert Bittencourt Santana (Alagoas). Meututor Tecnologias Educacionais Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

PINTO, Ig Ibert Bittencourt Santana (Alagoas). Meututor Tecnologias Educacionais Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

PINTO, Ig Ibert Bittencourt Santana (Alagoas). Meututor Tecnologias Educacionais Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

PINTO, Ig Ibert Bittencourt Santana (Alagoas). Meututor Tecnologias Educacionais Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2017.

PONTES NETO, H.; ROCHA, M. R. B. M. Evolução Histórica e realidade do Direito Autoral. In: CNDA. **Legislação e normas**. 4. ed. Brasília: CNDA, 1988, p.17.

QUEIROZ, Eduardo Franco. (Alagoas). FIBRATOM Indústria, Comércio e Exportação Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2012.

QUEIROZ, Eduardo Franco. (Alagoas). FIBRATOM Indústria, Comércio e Exportação Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

QUEIROZ, Eduardo Franco. (Alagoas). FIBRATOM Indústria, Comércio e Exportação Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2014.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 1995.

RIBEIRO, Marcio Aguiar (Alagoas). ZUQ – Transporte inteligente Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2012.

RIBEIRO, Marcio Aguiar (Alagoas). ZUQ – Transporte inteligente Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

RIBEIRO, Marcio Aguiar (Alagoas). ZUQ – Transporte inteligente Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2014.

SANTAGATA, Walter; TRIMARCHI, Michele. **Turismo culturale e crescita del territorio**. Identità, tradizioni e piaceri no Monferrato – Studi e ricerche – Scienze e professioni del turismo. Milano: Franco Angeli, 2007.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2018.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **1º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **2º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2013.

SANTANA, Antônio Euzébio Goulart (Alagoas). Interacta Química Ltda. **Relatório Final de Acompanhamento Técnico de Projetos- PAPPE INTEGRAÇÃO**. Maceió, 2014.

SECTI/AL (Org.). **Caderno Setorial de Indicadores da Ciência, da Tecnologia e da Inovação no Estado de Alagoas**. Maceió, 2018.

SILVA, Antônio Patrício da (Alagoas). Verdom–indústria e Comércio Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2015.

SILVA, Antônio Patrício da (Alagoas). Verdom–indústria e Comércio Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

SILVA, Antônio Patrício da (Alagoas). Verdom–indústria e Comércio Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2018.

SOUZA, Tiago Alves Nogueira de (Alagoas). Plus Estúdio Web Ltda. **3º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2016.

SOUZA, Tiago Alves Nogueira de (Alagoas). Plus Estúdio Web Ltda. **4º Relatório de Acompanhamento Técnico de Projetos- TECNOVA**. Maceió, 2017.

VIANNA, Túlio. **A ideologia da propriedade intelectual**. Disponível em: <http://www.tuliovianna.org/A%20ideologia%20da%20propriedade%20intelectual.pdf>. Acesso em: dez. 2012.

VIDAL, J. W. Bautista. **O esfacelamento da nação**. Petrópolis: Vozes, 1994.